



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA

O significado e a vivência da maternidade para presidiárias

Lannuzya Veríssimo e Oliveira

Dissertação apresentada à Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em cumprimento dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública, Área de Concentração Saúde Pública.

ORIENTADORA: Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa

CAMPINA GRANDE – PB

2013

O significado e a vivência da maternidade para presidiárias

Lannuzya Veríssimo e Oliveira

Dissertação apresentada à Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em cumprimento dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública, Área de Concentração Saúde Pública.

ORIENTADORA: Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa

CAMPINA GRANDE – PB

2013

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na sua forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL – UEPB

O48s Oliveira, Lannuzya Verissimo e.
O significado e a vivência da maternidade para
presidiárias. [manuscrito] / Lannuzya Verissimo e Oliveira.
– 2013.
73 f.

Digitado
Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) –
Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-
Graduação e Pesquisa, 2013.

“Orientação: Prof. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti
Costa, Departamento de Enfermagem”.

1. Maternidade. 2. Saúde da mulher. 3. Presidiárias.
4. Penitenciária. I. Título.

21. ed. CDD 365.66

FOLHA DE APROVAÇÃO

Lannuzya Veríssimo e Oliveira

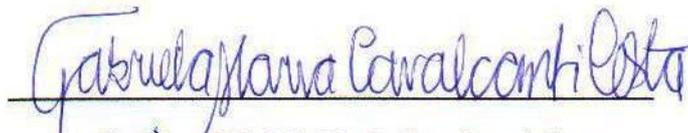
Título: O Significado e a vivência da maternidade para presidiárias

Orientador: Prof.^a Dr.^a Gabriela Maria Cavalcanti Costa

Dissertação apresentada à Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em cumprimento dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Saúde Pública, Área de Concentração Saúde Pública.

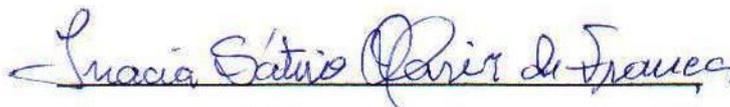
Aprovada em:

Banca Examinadora



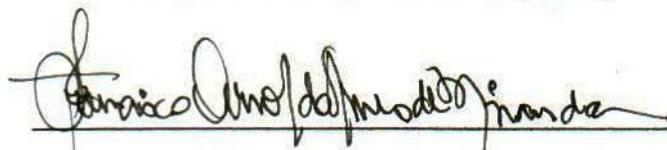
Prof.a. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.a. Dra. Inácia Sátiro Xavier de França

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Francisco Arnoldo Nunes de Miranda

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Para minha querida mãe, por quem vim, e que ao longo dos anos tem acreditado e investido em mim.

Meus Sinceros Agradecimentos

A Deus por toda sua benção na minha vida e por me dar tanto.

À minha mãe por seu amor e suporte incondicional.

À minha família, que sempre acreditou e torceu por mim.

À professora Gabriela, por me possibilitar aprendizado acadêmico e pessoal.

Aos meus amigos que muito me auxiliaram.

Aos colegas do mestrado, por excelentes momentos de aprendizado, desabafo e descontração que compartilhamos.

Ao mestrado e à UEPB, pela oportunidade de vivenciar uma experiência singular de aprendizado e crescimento.

A todos que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) pela receptividade e oportunidade de realizar minha pesquisa.

À Gerência de Saúde da SEAP por viabilizar esta pesquisa

À banca examinadora por sua disponibilidade e contribuição para melhorar este trabalho.

E, especialmente as colaboradoras desse estudo que confiaram a mim suas histórias, me permitindo realizar esta pesquisa.

“A maternidade tem o preço determinado por Deus, preço que nenhum homem pode ousar diminuir ou não entender”.

(Helen Hunt Jackson)

RESUMO

OLIVEIRA, L.V. O Significado e a vivência da Maternidade para Presidiárias. 2012. 86f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2013

Objetivo: Compreender o significado e a vivência da maternidade para presidiárias. **Caminho metodológico:** Estudo qualitativo, realizado de julho a dezembro de 2012, nas quatro penitenciárias femininas subordinadas à Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba. Os dados foram coletados utilizando-se um questionário sócio-demográfico e uma entrevista semi-estruturada. O número de participantes foi determinado pela saturação do conteúdo das falas, sendo encerrado com 17 mulheres. Os dados foram analisados segundo a Análise de Conteúdo de Bardin. **Resultados:** Emergiram dois artigos intitulados: O significado da maternidade para presidiárias e Vivência da maternidade em penitenciárias da Paraíba. As entrevistadas apresentaram predominância da faixa etária de 20 a 25 anos, solteiras, com média de três filhos, tendo sido mães pela primeira vez aos dezesseis anos, não possuíam religião, não concluíram o ensino fundamental, com história de uso de álcool e/ou outras drogas anterior ao aprisionamento, reincidentes e com situação jurídica provisória. **Conclusões:** Apreendeu-se que para as entrevistadas o significado da maternidade associa-se ao cumprimento da função social imposta ao feminino, o que implica em reconhecimento social, satisfação pessoal, bênçãos divinas e possibilidades de transformação. A vivência da maternidade no cárcere é permeada por sofrimento pela separação e fragmentação familiar, apesar da presença do filho junto a mãe ser considerado consolo em meio a angústia.

Palavras-Chave: Saúde da Mulher; Relação mãe-filho; penitenciárias; prisões

ABSTRACT

OLIVEIRA, L.V. The meaning and survival of motherhood to convict women. 2012, 86 f. Dissertation (Health Care Master Degree) State University of Paraiba, Campina Grande, 2013.

Objective: Understanding the meaning and survival of motherhood for convict women.

Method way: qualitative study, made up from July to December, 2012, in the four female penitentiaries under control of Penitentiary Administration Secretary of Paraiba. The data have been collected by the usage of a social demographic questionnaire and a part structured interview. The number of participants was determined by saturation of speech content, being closed with 17 women. The data were analyzed according to Bardin's Content Analysis.

Results: two articles called: The meaning of Motherhood for Convict Women and Motherhood Living in Penitentiaries in Paraiba came up. The interviewed showed predominantly age group of 20 and 25 years old, single, having around three children, having given birth for the first time at age of seventeen, they don't have a religion, didn't graduate high school, having an alcoholic history, as well as other kinds of drugs before going to prison, they are recidivists and have temporary judicial status. **Conclusions:** we could learn that for the interviewed, the meaning of motherhood is associated to keeping social role imposed to women, what implies in the social recognition, self satisfaction, divine blessings, and transformation possibilities. The motherhood experience in prison has been shared with suffering, family division and separation, despite of the presence of the child with the mother to be considered as some comfort inside anguish.

Key Words: Women's Health; Child-Mother Relationship, Penitentiary; Prisons

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO	12
3 OBJETIVO	24
4 CAMINHO METODOLÓGICO	25
5.RESULTADOS.....	31
5.1 ARTIGO 1	32
5.2 ARTIGO 2.....	47
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
7 REFERÊNCIAS	64

APÊNDICES

ANEXOS

1.INTRODUÇÃO

O lugar que a mulher ocupa no mundo foi construído por uma racionalidade que supervalorizou as diferenças e minimizou as igualdades acabando por configurar uma condição social de submissão e exclusão para muitas mulheres que perdura até a atualidade¹. Concorde-se que, principalmente a partir do século XVIII, fomentada nas idéias feministas, as mulheres começaram a lutar por seus direitos e a ganhar destaque em vários âmbitos da sociedade². Essa notoriedade é percebida também relacionada a aspectos negativos, como o aumento do número de mulheres em situação de privação de liberdade por terem transgredido as leis³.

No Brasil, de acordo com dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen, em junho de 2012, a população carcerária era de 548. 003 pessoas, na Paraíba, existem 8723 pessoas em privação de liberdade, sendo 8149 homens e 574 mulheres⁴.

Mundialmente, as mulheres em privação de liberdade tendem a ser jovens, afrodescententes, mães solteiras, de baixo nível socioeconômico e educacional, com história de prostituição e uso abusivo de drogas⁵. Tais características são capazes de fomentar o ciclo de exclusão, antes mesmo do aprisionamento⁶, não sendo raro encontrar, nesta população, as que nunca se apresentaram em serviços de saúde⁷.

Acrescente-se que as prisões não foram pensadas para mulheres, tendo sido criadas a partir de uma racionalidade que via a periculosidade como uma característica inerente aos homens, portanto, sendo projetada para estes⁸. E, mesmo tendo aumentado em número com o advento do século XX, as prisões femininas continuam destituídas de adequação para abrigar e disciplinar as mulheres em situação de encarceramento⁹. Assim, o sistema penitenciário brasileiro, reconhecidamente deficiente no tocante a garantia dos direitos a saúde, assistência social e jurídica dos indivíduos presos¹⁰, torna-se ainda mais negligente para os segmentos menos favorecidos desta população, neles incluindo as mulheres.

Reconhecendo as dificuldades em assegurar os direitos das mulheres presas, sobretudo pelo déficit de informações atualizadas sobre o sistema penitenciário, o que por sua vez, impossibilita o diagnóstico dos problemas e compromete o planejamento de ações eficazes voltadas para esse público¹¹, foi promulgada a Portaria nº 154, de 13 de abril de 2012 que

instituí a Comissão Especial, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), para a elaboração de propostas de ações referentes ao Projeto Mulheres, que dentre um de seus focos sugere a realização de pesquisas, estudos e estatísticas voltadas à mulher no Sistema Penal ¹². Ademais, as temáticas relativas às mulheres presas estão presentes no escopo da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde ¹³.

Frente ao sumariamente exposto, a população feminina presa, tem despertado o interesse dos pesquisadores, porém ainda são discretos os estudos que abordem essa temática nas ciências da saúde.

Sobre o encarceramento feminino, compreendido como um universo desconhecido e obscuro, o interesse da autora volta-se, particularmente, para a maternidade nesse contexto. O que se justifica pelo perfil das mulheres presas, que sendo, em sua maioria jovens, conseqüentemente em idade fértil, vivenciam a gestação e a maternidade de forma recorrente durante o cumprimento da pena¹⁴.

Acrescente-se a experiência da autora, que quando acadêmica de enfermagem, deparou-se com mulheres que chegavam à maternidade algemadas, sob escolta policial e de lá saíam com suas crianças no colo, para um mundo, totalmente desconhecido e estigmatizado, suscitando nela profundas inquietações: Como é ser mãe para essas mulheres? Como vivenciam a maternidade nas prisões?

Segundo Francia¹⁵ as mães presas continuam sendo mães, no entanto, o exercício da maternidade torna-se prejudicado uma vez que essas mulheres estão submetidas a uma série de dispositivos jurídico-penais que restringem significativamente seu contato com o mundo exterior e com seus filhos. Assim, pressupõe-se que a maternidade no encarceramento ganha contornos distintos, daquela vivenciada por mulheres em liberdade.

Vislumbrando tal pressuposto, optou-se por investigar o significado dessa vivência para mães presas, partindo do conceito de Turato¹⁶ de que o significado tem função estruturante, uma vez que as pessoas organizam suas vidas, explicam a sua realidade e adotam suas práticas cotidianas, inclusive no tocante aos cuidados de saúde, baseadas na significância destas coisas para elas. E, a vivência por sua vez, compreendida como experiência de vida¹⁷, depende da significação dada a determinado fenômeno pelo qual passa o sujeito. Logo, são conceitos que se complementam, se influenciam mutuamente e são influenciados por fatores sócio-culturais¹⁸.

Mediante tais considerações e por acreditar que compreender aspectos referentes à maternidade no cárcere poderá subsidiar a tomada de decisões que favoreçam o binômio mãe/filho neste ambiente, desenvolveu-se esta pesquisa que teve como pretensão compreender o significado e a vivência da maternidade para presidiárias.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A PRISÃO: PERSPECTIVA HISTÓRICA

Em todas as sociedades, e nas mais diversas épocas, os seres humanos aprisionaram outros seres humanos. Entretanto, nem sempre as prisões associavam-se a um método de pena¹⁹. Na Roma Antiga, a prisão era desprovida do caráter de castigo, não constituindo espaço de cumprimento de pena. As sanções daquela época se restringiam, quase que exclusivamente, aos castigos corporais²⁰. E as prisões serviam apenas para que o acusado aguardasse sua sentença: tortura, escravidão ou morte⁸.

Foucault⁸ acrescenta que por muito tempo, as pessoas que cometiam delitos passavam por métodos de punição do tipo suplícios. A pena atribuída ao condenado era paga com a morte, através do espetáculo público da violência atroz e da dor insuportável. Tais suplícios justificavam-se na premissa de que além de punir os criminosos serviriam para salvar-lhes a alma e, ao mesmo tempo, serviria de exemplo aos espectadores³.

As práticas dos suplícios declinaram gradualmente a partir do século XVI, iniciando-se a concepção da prisão como uma forma específica de punição, conferindo um caráter de substituição das penas de mutilações, exílio e morte pela privação de liberdade⁸. Naquela época, no início da Revolução Industrial, era viável para o Estado poder controlar melhor a força de trabalho composta por categorias de pessoas consideradas ‘fora da lei’, como mendigos, prostitutas, loucos, órfãos e tantos outros sujeitos à sua ação e supervisão²⁰.

Segundo Foucault⁸, as formas específicas de punição correspondem a um dado estágio de desenvolvimento econômico de uma sociedade, pois todo sistema tende a empreender punições que correspondam às suas relações de produção. Sua obra revela que não mais se concebia o poder sobre o corpo do pecador, fazendo-o sofrer grandes martírios físicos, porém através da privação de liberdade deste, fazia-se possível utilizá-lo enquanto força de trabalho.

Nesse contexto, em meados do século XVI, com o surgimento da sociedade industrial e, desenvolvimento do capitalismo monopolista, as condições de pobreza e miséria se expandiram por toda a Europa, e as penas de mutilação corporais já não davam mais respostas às necessidades da nova política econômica²⁰.

Substituindo as práticas sanguinárias, a pena de prisão teve um importante papel no mundo moderno, visto que revestidas de um caráter igualitário e retributivo esta forma de punição correspondia às necessidades da elite dominante, a saber: mão-de-obra barata para o desenvolvimento industrial emergente ²¹.

Destarte, constata-se que a privação de liberdade institucionalizou-se como principal sanção penal e a prisão tornou-se, essencialmente, o local de execução das punições. Ao apenado restringiu-se o direito de ir e vir, ou seja, todos os seus passos a partir da entrada na prisão serão vigiados e controlados, suas ações são mediadas e sua liberdade quase que totalmente confiscada ¹⁹.

No Brasil colonial, os primeiros registros de encarceramento aplicavam-se aos alcoviteiros, culpados de ferimentos de arma de fogo, duelo, entrada violenta ou tentativa de entrada em casa alheia, resistência a ordens judiciais, falsificação de documentos, contrabando de pedras e metais preciosos ²². Utilizavam-se as prisões para punir os que causassem prejuízos à propriedade de outros, fizessem tumultos, comerciantes que roubassem as mercadorias com falsas medidas e pesos e/ou rompessem acordos, e ainda, os habitantes que, em Portugal, cometiam grandes delitos ²³. Naquela época, as prisões e cárceres não constituíam espaços que pudessem ser elogiados por sua organização, segurança, higiene ou efeitos benéficos sobre os presos ²⁴.

Somente após a independência do Brasil, a elite imperial passou a inserir a população pobre em um modelo emergente de nação. Para isso implantou um aparato jurídico, cujos objetivos eram, dentre outros, prevenir a desordem e punir os indivíduos de vida desqualificada²⁵. A prisão configura-se, então, na forma mais radical de confinamento espacial, a qual vem sendo utilizado ao longo dos tempos como principal método utilizado para lidar com os setores inassimiláveis, problemáticos e dificilmente controláveis da população ²⁶.

Ao longo da história das prisões no Brasil as formas de punição perpassaram desde castigos físicos, trabalhos forçados, degredos até as atuais e problemáticas instituições prisionais ²⁴.

Menciona-se que, no Brasil, a privação de liberdade como forma de punição norteia-se pelo Princípio da terminalidade da pena, estando implícito, portanto, que a recuperação do sujeito “temporariamente” encarcerado é o objetivo norteador da ação¹⁹. A Lei de Execução

Penal (LEP) de 1984, busca operacionalizar este princípio instituindo ao Estado a obrigatoriedade em oferecer assistências ao preso (material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa), objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade ²⁷.

Sabe-se, todavia, que a notória disparidade na distribuição de renda, a exclusão social e a marginalidade em nosso país, sobrecarregam o sistema prisional e dificultam o seu funcionamento ²⁸, confluindo para um sistema que diverge do que lhe é proposto²⁹. Constatações semelhantes à denúncia de que as prisões são fabricas de delinquentes, além de serem, concretamente, um dos fatores criminogênicos mais relevantes⁸.

Para Pinese ³⁰, os fatores que predispõe a institucionalização são: características de personalidade do detento, história de vida de abandono pelos pais ou responsáveis, histórias pregressas de passagens por instituições de custódia de menores, perda de vínculos sociais e familiares, existência de carreira criminal, ausência de perspectivas quanto ao futuro, reincidência criminal, estigma social, subemprego, pobreza e drogas.

Faz-se necessário superar as deficiências no sistema penal brasileiro, que mantém um caráter fortemente punitivo, haja vista, que a pena é considerada como vingança ou apenas privação da liberdade da pessoa infratora²⁰, dificultando, e muito, a prática consolidada dos direitos humanos de indivíduos detentos, inclusive no resgate a sua cidadania, reabilitação e reinserção social³¹. Alerta-se para a necessidade de proteger física e psicologicamente o ser humano, independente de seus delitos, sobretudo quando facilmente constata-se a deficiência no sistema prisional brasileiro quanto à estrutura e ações³².

Concorda-se, então, que a prisão, ao longo de seu desenvolvimento, deixou de ter como finalidade a segregação, retenção e custódia, para se transformar em pena propriamente dita, com teor intimidativo e sentido correcional ²⁰, embora fosse seu objetivo punir retributivamente, prevenir pela intimação e regenerar através da ressocialização ¹⁴.

2.2 ENCARCERAMENTO DE MULHERES

Nas sociedades patriarcais, prezava-se por uma mulher submissa aos conhecimentos e decisões masculina³³, agradáveis, pacatas e assexuadas, sendo o corpo feminino responsável

meramente pela geração, manutenção da vida e perpetuação dos costumes socialmente pré-estabelecidos ³⁴.

Recai assim, especificamente sobre as mulheres, segundo Del Priore ³⁵:

uma forte carga de pressões acerca do comportamento pessoal e familiar desejado, que lhes garantissem apropriada inserção na nova ordem, considerando-se que delas dependeria, em grande escala, a consecução dos novos propósitos.

Até o século XVIII a mulher era concebida como um homem invertido, menos perfeito e hierarquicamente inferior ³⁶. Tais características contribuíram para que, no imaginário popular, as mulheres fossem pensadas menos propensas a violência e, portanto, fora da criminalidade ²³. Para Espinoza ³⁷ a visão que se tinha da mulher como incapaz de cometer delitos, tem um viés da cultura machista, universalista e moralista, que projetou na mulher para um âmbito privado, cujo controle dá-se de modo informal, exercido pelos homens da família (pai/esposo/irmãos), a escola, a igreja, a vizinhança.

De tal modo, mesmo que histórica e socialmente não tivessem o reconhecimento de impulso para criminalidade as mulheres, nas mais distintas sociedades e culturas têm sido incluídas, ao longo dos séculos, em uma rede de proteção, o que as coloca na condição de prisioneiras do seu sexo, de sua condição enquanto mulher ²¹.

Para Beauvoir ³⁸:

ninguém nasce mulher, torna-se mulher, não sendo o destino biológico, psíquico, econômico que define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino.

Os pressupostos sociais culturalmente atribuídos ao ser feminino influenciam o aprisionamento. Estudos realizados sobre a origem das prisões femininas vinculam, historicamente, o discurso moral e religioso com formas e causas do aprisionamento da mulher ²³. Desse modo, as mulheres eram marginalizadas, segregadas e, em alguns casos, encarceradas por contrariar as premissas sociais aceitáveis ³⁹.

Emergem, em meados do século XI, os primeiros sinais de criminalidade entre mulheres quando tipos específicos de delinquência feminina se estabeleceram, sendo delinquentes as mulheres que não cumpriam o padrão socialmente aceito, de esposa e mãe ¹⁴.

Assim as mulheres que ousavam contrariar a estrutura social hegemônica eram severamente punidas ⁴⁰.

Para a mulher cumprir os papéis socialmente estabelecidos - mãe zelosa, esposa recatada e assexualizada, utilizava-se a violência como forma de domesticação. O Código Penal e o complexo judiciário eram os recursos utilizados para essa finalidade, pois objetivavam disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres, incluindo as recomendações de moderar a linguagem, estimular os hábitos sadios e as boas maneiras, reprimindo inclusive os excessos verbais ³⁵.

Para Lopes²¹ a história de encarceramento de mulheres no Brasil conta com poucos registros. Naqueles acessíveis percebe-se que a pena seguia a mesma tendência do cenário mundial, ou seja, encarceramento de mulheres pobres e reprodução do domínio masculino, visto que eram aprisionadas as mulheres que não eram boas mães ou esposas.

No Brasil, as primeiras prisioneiras foram escravas que no início do século XIX, ficavam nos calabouços ou nas “prisões navios” em péssimas condições de higiene, dividindo espaço com outros escravos e criminosos ⁴¹.

As brasileiras, no período colonial, foram adestradas a partir dos discursos religioso, médico e jurídico. Para estabelecer na colônia a sociedade familiar nos moldes europeus, as mulheres tinham que seguir o único padrão que lhes era apresentado: o da constituição familiar dominante na época, caso contrário, restava-lhes a opção de ir para o convento ^{23,41}. Para Braunstein⁴² a ação eclesiástica foi executada como força política pública pedagógica com vistas a assegurar a hegemonia do modelo sacramental de família em território nacional.

Considerando a compreensão de que as mulheres não eram propensas aos delitos, locais específicos para abrigar essa população não foram inicialmente projetados, conseqüentemente, quando as mulheres começaram a ser presas compartilhavam os mesmos espaços mesmos físicos que os homens²¹. Em 1923, Lemos de Brito, importante autoridade em assuntos penais, encarregou-se de elaborar um projeto de reforma penitenciária brasileira ²². Dentre as reformas propostas naquela ocasião, ressalta-se a construção de um reformatório especial, recomendando tratamento específico para a mulher encarcerada³⁹.

A proposta da reforma no sistema penitenciário brasileiro não se regia, pela busca da melhoria das condições penitenciárias masculinas e femininas, mas na concepção de que as

mulheres criminosas fossem separadas dos homens criminosos, pois se reconhecia que as mulheres emanavam um poder deletério junto aos sentenciados³⁹. Assim, essa separação teria que acontecer muito mais para garantir a paz e a tranqüilidade desejada nas prisões masculinas, do que ofertar maior dignidade às acomodações carcerárias destinadas às mulheres²⁰.

Salienta-se que no Brasil, as principais causas de encarceramento das mulheres ocorriam por crimes como o aborto, o infanticídio, a prostituição, a vadiagem e a embriaguez²³. Porém, até a primeira metade do século XX, havia uma conotação de maior gravidade nos casos de prostituição do que nos demais delitos²⁰. A utilização da pena de prisão serviria, portanto, para reproduzir os papéis femininos socialmente construídos. Assim, a intenção era que a prisão feminina fosse voltada à domesticação das mulheres criminosas e à vigilância da sua sexualidade²¹.

Nesse sentido, embora Espinoza³⁷ afirme que ser do sexo feminino era uma causa justa para aplicação de uma pena menor, as mulheres vivenciam ao longo da história penas maiores, pois são julgadas também por valores de cunho moral⁴¹.

Como se discutiu anteriormente, a prisão servia de medida educativa a fim de que as mulheres presas recuperassem os sentimentos de pudor e recato². As prisões deveriam (re)educar as mulheres para convivência no mundo doméstico, caridoso, pacífico, dócil e para prática das prendas domésticas diversas (bordado, costura, cozinha, cuidado da casa, dos filhos e marido). Acreditava-se que assim, elas estariam aptas a retornar ao convívio social e da família, ou, caso fossem solteiras, idosas ou sem vocação para o casamento, estariam preparadas para a vida religiosa²⁰. A implantação de unidades prisionais destinadas ao encarceramento de mulheres iniciou-se em 1941, sendo a primeira destas unidades inaugurada no Rio de Janeiro, servindo de modelo para proliferação de outras instituições em todo território nacional⁴².

A administração da primeira prisão feminina cabia as freiras subordinadas ao Estado que se dedicavam a educar, vigiar a sexualidade e os comportamentos, disciplinar a higiene e a saúde das condenadas. A liberdade só era conseguida caso adquirissem qualidades de esposas dedicadas, prendas ou caso adotassem a vida religiosa⁴¹. Consideradas como mais experientes e bem preparadas, as freiras saberiam prevenir as armadilhas, erros e descuidos femininos²¹.

O esforço por esta “domesticação” não alcançou os resultados esperados, uma vez que, as mulheres manifestaram maior violência e ferocidade ²¹. Em 1955 as freiras não conseguindo controlar os inúmeros movimentos de rebeldia por parte das presas, justificados pelo fato de serem moralmente “decaídas” e, portanto, de difícil controle, são substituídas pelo Estado que assume diretamente a administração dos estabelecimentos femininos ⁴³. Acrescente-se a concepção de que era difícil reabilitar estas mulheres, pois a contaminação moral facilmente se espalhava entre elas ³⁵. No entanto, mesmo o Estado voltando a centralizar a administração das unidades prisionais femininas, o modelo instituído pelas religiosas influenciou a formulação do que, posteriormente, se conceberia como sistema penitenciário ⁴².

Nesse contexto, em meados dos anos 1960, emerge o movimento feminista que desencadeou discussões efetivas no tocante a divisão de papéis sociais historicamente atribuídos a homens e mulheres ⁴⁴. A mulher, o outro do homem, invadiu o mundo do trabalho, fazendo com que sua condição de inferioridade passasse a ser revista e refletida. Nessa atmosfera de contestação de antigos paradigmas ocorre significativo avanço nos estudos sobre o ato delituoso cometido por mulheres, contrapondo-se as explicações centradas em fatores biológicos e avançando nas discussões sobre as diferentes formas de adesão ao crime entre os indivíduos do sexo masculino e do feminino ⁴⁴.

Todavia, mesmo que muitos tenham sido os progressos alcançados pelas mulheres nas últimas décadas, estas permanecem em situação inferior a dos homens, seja no mercado de trabalho, seja no cenário político e, particularmente, em condições de encarceramento onde a situação de marginalidade é notoriamente mais exacerbada ⁴⁴.

Destarte, Santa Rita ²⁰ afirma que as presidiárias são vítimas de duas formas de violência: a violência sexual representada por diversas condutas masculinas (estupro, assédio) e a violência institucional que sufoca as manifestações inerentes e peculiares de cada mulher, exigindo que estas se moldem a um modelo de “mulher ideal” culturalmente proposto. Corroborando com esta questão, Gomes ⁴¹ afirma que a prisão feminina é compreendida como um aprofundamento de outras prisões acerca do feminino.

As condições de aprisionamento das mulheres, reconhecidamente deficientes, funcionam, em sua maioria, em prédios improvisados ⁴⁴. A má estruturação das instituições prisionais femininas pode decorrer dos baixos níveis de criminalidade e detenção de mulheres

o que, por sua vez, induziu equivocadamente aos reformadores das prisões e aos criminólogos da não necessidade em se preocupar com o tema ³⁹.

As condições estruturais inadequadas das prisões femininas não se configuram no aspecto de maior impacto na perda da sensação de bem-estar das detentas, mas a solidão que se destaca como maior causador de sofrimento na prisão ²⁶. Em pesquisa realizada numa penitenciária feminina em São Paulo, cerca de 80 % da detentas referiam mal estar emocional decorrente do isolamento por elas vivenciado³⁰.

Compreende-se a sensação de solidão referida pelas mulheres presas, visto que, o abandono do companheiro e o distanciamento da família são quase inevitáveis neste contexto¹⁹. Sob o conceito de divisão sexual do crime, as mulheres são negligenciadas, enquanto os homens são presos, compete às mulheres providenciar e pagar um advogado, freqüentar as delegacias como forma de pressão e freqüentar as prisões, suprimindo as necessidades referidas de comida, dinheiro, contato e afeto. Em contrapartida, quando as mulheres são presas, na maioria dos casos, são abandonadas pelos seus conjugues ^{26,44}.

As condições inadequadas do sistema prisional no Brasil favorecem a vulnerabilidade das pessoas confinadas e corroboram com a não preservação dos direitos humanos³⁰. Condições inadequadas estas que confluem com a assertiva de Goffman⁴⁵ de que em ambientes de reclusão, a justiça não prepondera.

As prisões são lugares onde apenas os fortes sobrevivem, força essa não só física, mas também, força emocional, bem como aquela que se manifesta na hierarquia organizacional de cada instituição prisional ⁴⁶.

2.3 MATERNIDADE NAS PRISÕES

A maternidade, qualidade ou condição de ser mãe⁴⁷, constitui-se, no imaginário popular, no maior sonho e, sua confirmação, a plenitude na vida das mulheres ⁴⁸. Porém, tornar-se mãe nem sempre decorre de um ato de escolha verdadeiramente consciente, não sendo raros os casos em que a maternidade ocorre por falta de planejamento ⁴⁹.

Contesta-se a premissa de que o amor materno é instintivo e inato nas mulheres⁵⁰. A refutar, afirmam que o desejo de ser mãe e o vínculo criado entre mãe e filhos resulta de um

processo de construção sócio-cultural. Diversos autores afirmam que o comportamento parental, primariamente influenciado por um sistema de suporte sócio-cultural, afeta o relacionamento entre mães e filhos⁵¹⁻⁵³.

Barros⁵⁴ ao estudar aspectos psíquicos da função materna, confirma que o papel da mãe depende de condições psíquicas, da construção do Eu da mulher/ mãe, e esta construção por sua vez, depende de fatores que precedem a gravidez ou o desejo de ser mãe, dentre estes fatores, sobrepõe-se a cultura.

A forma de vivenciar a maternidade associa-se, quer a características individuais, quer a atmosfera cultural que circunda o indivíduo⁵⁵, portanto, a mãe traz consigo toda uma identidade de relações socioculturais cultivadas em seu ambiente familiar, potencializando a influência do meio onde vive capaz de modelar as relações de maternidade⁵⁶.

Em distintas culturas, as mulheres, através da maternidade, usufruem de certos privilégios:

Na Grécia antiga as mulheres só recebiam seu nome de mulheres completas quando o seu primeiro filho nascia. Em Roma e Atenas, a casa da mulher grávida era tida como um santuário no qual credores e homens da justiça eram proibidos de entrar. Na França, no século XVIII, as grávidas eram isentas de responsabilidade pelos seus atos. Em geral, na visão cristã, a maternidade era considerada uma espécie de redenção e as relações sexuais só se justificavam para fins de procriação⁵⁴.

A maternidade, dependendo da sua época e cultura, é motivada por diferentes modelos identificatórios pré-estabelecidos, e embora haja divergências culturais acerca das concepções de maternidade, quase sempre esta associa-se à pureza, não se concebendo que seja plenamente exercida, caso esta seja envolta em um ambiente não purificado e sexualizado⁵⁴.

Se o desejo da maternidade é influenciado socialmente, a quem interessa que tal fato ocorra? Segundo Gomes⁴¹ a maternidade transforma-se em uma estratégia de controle estatal, pois caberia a mulher não só a reprodução, mas a educação dos filhos que futuramente serviriam ao Estado, perpetuando as relações de poder entre os sexos⁵⁷. Por esta razão reforça-se no imaginário social que as mulheres, por sua constituição física, biológica e psicológica, não podem ocupar-se da política ou defender a nação, cabendo-lhes a “sublime

tarefa” da maternidade ³⁵. Talvez por este motivo, estudos demonstrem que a maternidade, para a maioria das mulheres, é associada a um dom, a uma obrigação social ⁴⁴.

Para Dias⁵⁸ a maternidade pode representar um momento de redefinição de papéis para a mulher, e após a maternidade, as mulheres passam a ser compreendidas de duas formas distintas: mães zelosas e admiráveis ou mães ruins.

No contexto do encarceramento, a gravidez é situação recorrente, visto que a maioria daquelas que cumprem pena são jovens, sexualmente ativas e imersas em um contexto social que propicia o sexo desprotegido²⁰. Concorda-se que o contexto social define os diferentes hábitos e costumes e que as mulheres mais pobres têm mais filhos, os quais se inserem precocemente em um ambiente de pobreza, marginalidade e exclusão⁵⁹.

Sendo a maternidade desejada ou não, quando vivenciado na prisão traz a maternidade contornos distintos daqueles vivenciados por mulheres em liberdade ⁹. Ressalta-se que grande parte das unidades prisionais femininas não dispõe de recursos humanos especializados e espaços físicos necessários à saúde da mulher, em especial ao tratamento pré-natal e pós-natal⁹, o que gera um descompasso entre o arcabouço legal e a realidade encontrada nas penitenciárias¹⁹. Afirma-se que a instituição prisional age de forma contraditória no que tange as mulheres que são mães encarceradas, pois ao mesmo tempo em que negligenciam as necessidades do contato entre as mulheres e seus filhos, cobram das detentas um estreitamento de relação com os filhos e estimulam o modelo de mãe ideal²⁶.

No período gestacional, a maioria das mulheres presas não recebe a assistência médica necessária no que concernem as consultas de pré-natal, bem como na realização dos partos, associa-se a isso a pouca existência de berçários nas unidades prisionais, o que faz com que as crianças permaneçam na cela junto com a mãe e outras prisioneiras⁵.

Considera-se que as modificações fisio-psicológicas inerentes do período gravídico, e as implicações na saúde materna e fetal, particularmente o segundo e terceiro trimestres gestacionais, integram uma das etapas da gestação em que as condições ambientais vão exercer influência direta no estado nutricional do feto. O ganho de peso adequado, a ingestão de nutrientes, o fator emocional e o estilo de vida serão determinantes para o crescimento e desenvolvimento normais do feto ¹⁴.

Salienta-se que as prisões se constituem em um ciclo de disseminação de doenças, aumento do consumo de drogas e exposição a violência⁶¹, o que por sua vez, podem interferir negativamente na saúde das mães presas e suas crianças, sobretudo no tocante ao consumo de drogas, com destaque para o tabaco, que reconhecidamente corrobora com complicações na gestação⁶².

Considerando-se as condições adversas para vivência da maternidade no cárcere, a Constituição Federal assegura a mulher presa condições para que estas possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. Sobre estes direitos a LEP preconiza que os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade²⁷; Atualmente, a Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, acrescenta a LEP a obrigatoriedade de que as penitenciárias sejam dotadas de seção para gestantes, parturientes e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa⁶³. Igualmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a permanência do filho junto à mãe no período de amamentação, mesmo que as mães estejam privadas de sua liberdade⁶⁴.

Quanto a saúde da mãe presa, bem como de seu filho, o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP) assegura a assistência saúde, ofertada de maneira integral, fundamentada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) que atendam a mulher no período gestacional, no parto, puerpério e enquanto a criança esteja no ambiente prisional⁶⁵.

Embora exista todo um aparato jurídico, a situação de vivenciar a maternidade no presídio parece sugerir uma suposta incompatibilidade entre duas condições: ser mãe e estar presa. A mesma legislação que prevê a permanência do bebê junto à mãe durante a amamentação, trabalha com a finalidade de tirar o bebê da situação de privação de liberdade que lhe é imputada sem lhe ser merecida, sobretudo porque as crianças nessa situação permanecem em ambientes insalubres^{51,66}.

As mães consideram as unidades prisionais inadequadas para permanência de suas crianças⁶¹, entretanto, a presença dos filhos na prisão favorece a retirada das mulheres das galerias prisionais, corrobora com a contenção de violência institucional e o período de separação das mães de seus filhos é sentido como “uma das piores perdas” para estas⁶⁶.

Mesmo porque, no ambiente prisional, a maternidade funciona como o resgate da identidade, da bondade e a postura de boa mãe favorece a aquisição, embora temporária, de regalias⁶⁷. Em contrapartida, aquelas mulheres que não correspondem ao modelo ideal de mãe são acusadas de egoísmo, maldade e até desequilíbrio⁵⁸. Com receio de serem reconhecidas como desumanas, mesmo que a maternidade não seja desejada, no ambiente prisional a mulher evita manifestar essa idéia em palavras e/ou ações⁴⁵.

Cabe discutir que vivenciar a maternidade no cárcere pode implicar na perda ou fragilização das relações familiares, vulnerabilizando principalmente os filhos das apenadas. A família se configura na categoria social primária e, funciona como sistema classificatório e introdutório de construção do mundo social, que atribui às mulheres, nas mais distintas sociedades, a responsabilidade de manter a coesão das unidades familiares⁶⁹. Soares⁴³ alerta que não é apenas o encarceramento materno causador da ruptura do vínculo entre mães e filhos, não raras vezes, este afastamento precede o aprisionamento⁶⁸.

Sabe-se que no contexto do aprisionamento, por vezes, a mulher presa perde seu papel de mulher, esposa, mãe e filha, e, por conseguinte, favorece a quebra nos vínculos familiares⁵. Para Dilda³ algumas mães presas optam por não estreitar os laços afetivos com seus filhos para evitar a dor das perdas futuras.

Segundo Del Priore³⁵

Não é exagero afirmar que a história do abandono de crianças é a história secreta da dor feminina, principalmente da dor compartilhada por mulheres que enfrentavam obstáculos intransponíveis ao tentar assumir e sustentar os filhos legítimos ou nascidos fora das fronteiras matrimoniais [...] O abandono como uma forma paradoxal de se proteger a criança .

Aponta-se a distância entre os filhos e as mulheres como uma das maiores fontes de sofrimento no dia a dia dentro da prisão, não somente pela saudade, mas também pela falta de notícias sobre eles e a preocupação por não estarem presentes para protegê-los de possíveis situações de perigo. Acrescente-se a preocupação com o exemplo que possam representar para seus filhos por estarem presas²⁶.

3 OBJETIVO

- Compreender o significado e a vivência da maternidade para presidiárias;

4 CAMINHO METODOLÓGICO

4.1 TIPO DE ESTUDO

A fim de alcançar o objetivo proposto neste estudo, optou-se pelo método qualitativo que tem como características: o ambiente material como fonte direta dos dados e o pesquisador como principal instrumento; os dados coletados são predominantemente descritivos; a preocupação com o processo é muito maior do que com o produto; o significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial para o pesquisador⁷⁰.

O método qualitativo adéqua-se quando objetiva-se apreender experiências subjetivas de determinados acontecimentos¹⁶. Não busca estudar o fenômeno em si, mas entender o significado individual ou coletivo de tal fenômeno para a vida das pessoa⁷¹. Este método possibilita ao pesquisador captar a maneira pela qual os indivíduos pensam e reagem frente às questões focalizadas, a problemática vivenciada⁷².

4.2 CENÁRIO

Desenvolveu-se o presente estudo nas quatro penitenciárias femininas subordinadas à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) da Paraíba: Instituto de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão; Penitenciária Feminina de Campina Grande; Presídio Feminino de Patos e Penitenciária Padrão de Cajazeiras. Os locais foram escolhidos por serem as instituições do Estado destinadas a reclusão de mulheres, após decisão judicial.

De acordo com informações da SEAP/PB, relativas a março de 2012, no Estado da Paraíba 527 mulheres cumpriam pena em regime fechado, sendo assim distribuídas: Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Julia Maranhão (339 mulheres); Penitenciária Feminina de Campina Grande (88 mulheres); Presídio Feminino de Patos (52 mulheres) e Penitenciária Padrão de Cajazeiras (41 mulheres).

O Instituto de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, localizado no município de João Pessoa, foi fundado em junho de 2000. Seus recursos humanos são 70 Agentes Penitenciários e 7 profissionais de saúde que compõe equipe de saúde penitenciária

implantada em junho de 2012, seguindo recomendação do Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário.

A Penitenciária Feminina de Campina Grande funciona desde 1997 em espaço improvisado, construído com objetivo de ser a capela do Presídio Regional do Serrotão. Atualmente passa por construções de reparo e ampliação em sua estrutura. Trabalham nesta instituição 30 Agentes Penitenciários. Os atendimentos de saúde são realizados por profissionais da equipe de saúde penitenciária implantada segundo recomendações do PNSSP que atende na Penitenciária Máxima de Campina Grande.

O Presídio Feminino de Patos funciona em prédio fundado em 1955, anteriormente destinado a abrigar homens presos. Seus recursos humanos são 17 Agentes Penitenciários e os serviços de saúde são prestados pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família e por profissionais de saúde da Faculdade Integradas de Patos (FIP).

A Penitenciária Padrão de Cajazeiras possui como recursos humanos: 14 Agentes Penitenciários. Os atendimentos de saúde da população presa desta instituição são oferecidos pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família e pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

4.3 INSERÇÃO NO CAMPO

Precedendo a pesquisa de campo realizou-se visita a Gerência de Saúde e Gerência de Ressocialização, instâncias vinculadas a SEAP. Nesta ocasião, o projeto de pesquisa foi apresentado e manifestou-se o interesse em desenvolvê-lo junto às penitenciárias femininas do Estado da Paraíba. Após apreciação desta proposta de pesquisa, a autorização foi concedida pelos gerentes de Saúde/Ressocialização para que se desse prosseguimento às demais etapas do estudo.

O apoio dos setores envolvidos foi de extrema relevância para a consecução e efetivação da pesquisa. Além do que, o conhecimento/ participação e /ou colaboração prestados, favorecerão posteriormente a transferência e utilização dos resultados pelos técnicos e gestores dos serviços de saúde.

Devidamente autorizada pela SEAP e com aprovação do Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade Estadual da Paraíba, a coleta de dados foi iniciada nas unidades prisionais.

4.4SUJEITOS DE PESQUISA

Por tratar-se de uma investigação de cunho qualitativo, não se fez necessário a garantia da representatividade estatística dos sujeitos participantes, mas sim, a efetivação e aplicabilidade de dois critérios, sugeridos pela literatura: a suficiência e a pertinência da amostra⁷¹.

A suficiência se refere à quantidade da informação oferecida pelo sujeito da pesquisa, ao passo que a pertinência refere-se à qualidade desta informação⁷¹. O quantitativo de sujeitos entrevistados foi identificado a medida que o trabalho de campo foi avançando, conforme sugestão de Bauer e Gaskell⁷³ e baseou-se no conceito de Saturação Teórica (ST). Para Flick⁷⁴ a ST ocorre quando não se acrescenta novos aspectos nas falas dos entrevistados. O fechamento amostral por saturação teórica é operacionalmente definido como a suspensão de inclusão de novos participantes quando os dados obtidos passam a apresentar, na avaliação do pesquisador, uma certa redundância ou repetição, não sendo relevante persistir na coleta de dados⁷⁵.

Para eleição dos sujeitos deste estudo, adotou-se os seguintes critérios de inclusão :

- Estar reclusa, cumprindo a pena em regime fechado;
- Estar ou ter estado com a criança sob seus cuidados na instituição prisional;

Identificaram-se as mulheres que atendiam aos critérios de inclusão mediante informações da direção e agentes penitenciários. Posteriormente, explicava-se as mesmas a proposta de estudo. Não ocorreram recusas, por parte das mulheres convidadas a participar do estudo, certamente pelo tema ser convidativo e pela boa inserção nas unidades prisionais.

A coleta iniciou-se no Presídio Feminino de Patos, no qual três mulheres atendiam aos critérios elegidos, seguiu-se para Penitenciária Padrão de Cajazeiras onde uma única apenas participou da coleta de dados, na Penitenciária Feminina de Campina Grande entrevistou-se quatro mulheres, e, por último o Instituto de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão,

onde optou-se por encerrar a coleta com nove mulheres, quando identificou-se a saturação da falas. Atendendo a tais critérios metodológicos, a amostra foi encerrada com 17 sujeitos

4.5 PROCEDIMENTOS DE COLETA

Considerando a comunicação e encaminhamentos entre a Gerência de Saúde da SEAP e as instituições prisionais firmados após permissão para execução deste estudo, a pesquisadora comunicou-se com os diretores das unidades prisionais, agendando visita prévia a coleta de dados. Nesta visita inicial, com a finalidade de se inserir no ambiente prisional, prestou-se esclarecimentos quanto ao estudo e pactuou-se o período para coleta de dados, respeitando a dinâmica dos serviços.

Os sujeitos de pesquisa foram convidados a participar do estudo, mediante agendamento e em horário conveniente, em espaço físico indicado pela direção, sob a supervisão direta do agente penitenciário, atendendo recomendação institucional, resguardando assim, a segurança de todos os sujeitos envolvidos neste estudo.

Como instrumentos para coleta de dados utilizou-se um questionário sócio-demográfico e uma entrevista semi-estruturada. O questionário (APÊNDICE A) foi preenchido junto aos sujeitos e precedeu a realização das entrevistas. Este conteve questões sobre a idade, naturalidade, estado civil, número de filhos, idade em que foram mães, nível de escolaridade, religião e uso de álcool e/ou outras drogas. Estes itens possibilitaram a caracterização dos sujeitos da pesquisa, favorecendo a análise do material qualitativo.

Quanto a entrevista, optou-se pela semi-estruturada (APÊNDICE B). Durante a realização das entrevistas dispensou-se cuidados, por parte da entrevistadora, para evitar as “armadilhas comuns na entrevista” tais como: interrupções e distrações externas (isoladas ou simultâneas), questões embaraçosas, pular de um assunto para outro e a tentativa de aconselhar os entrevistados ⁷⁶. A fim de evitar perda de informações importantes durante a realização da entrevista, utilizou-se gravador.

Para facilitar a condução da entrevista utilizou-se um roteiro semi-estruturado com as seguintes questões norteadoras:

- Para você o que significa a maternidade?
- Como é, pra você, vivenciar a maternidade estando presa?

- De que forma você percebe a vivência da maternidade das outras mulheres presidiárias de sua convivência?

Atente-se que a pesquisadora buscou manter uma atmosfera amistosa e de confiança, necessária para manter uma interação pessoal positiva ⁷⁷, necessária para o bom desenvolvimento do estudo.

A saída do campo de pesquisa seguiu as recomendações de Costa ⁷⁸: ocorreu paulatinamente, sendo formalmente comunicada e, na ocasião, a pesquisadora agradeceu aos colaboradores e assumiu o compromisso de oportunamente retornar a instituição a fim de apresentar os resultados do estudo.

4.6 ANÁLISE DOS DADOS

Organizou-se os dados coletados através do questionário sócio-demográfico com objetivo de caracterizar os sujeitos participantes da pesquisa.

Em seguida, transcreveu-se os dados oriundos da entrevistas, atividade realizada apenas pela pesquisadora, a fim de evitar conflitos de entendimento e perdas de informações relevantes à posterior construção das categorias.

Considera-se transcrição, a passagem da gravação oral para a escrita ⁷⁰, da fita para o papel, com todos os lapsos, erros, vacilos, repetições e incompreensões, incluindo as perguntas do entrevistador ⁷⁹.

As falas dos sujeitos foram analisadas segundo a proposta de Bardin ⁸⁰, denominada Análise de Conteúdo(AC), que consiste em uma técnica de investigação que através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações.

A Análise de Conteúdo é um meio de expressão do sujeito, onde o analista busca categorizar as unidades de texto (palavras ou frases) que se repetem, inferindo em uma expressão que as represente ⁸¹. Cumprindo-se recomendação metodológica, realizou-se as três etapas da Análise de Conteúdo: Pré-exploração do material ou leitura flutuante; Seleção de unidades de análise e, por fim, o Processo de categorização e sub-categorização⁸⁰. A pré-exploração consiste na fase inicial, de organização, onde são formulados os objetivos, em síntese, é a fase onde ocorre a preparação do material. A segunda etapa consiste na constituição e administração das técnicas sobre o corpo, onde os dados são codificados a partir das unidades de registro. A categorização e sub-categorização ocorre quando são

classificados os elementos por suas semelhanças e por diferenciação, com posterior reagrupamento, em função das características em comum⁸⁰.

Concluída a transcrição, as falas foram lidas em profundidade, objetivando identificar os distintos temas que aparecem no texto. Uma vez identificados, estes foram analisados na busca pelos temas que guardavam estreito relacionamento, do ponto do significado, entre si, de forma que pudessem ser agrupados em categorias diversas.

4.7 ASPECTOS ÉTICOS

O presente estudo trata, em sua essência, com e de seres humanos. Por isso, seguiu-se, rigorosamente, todos os preceitos éticos elencados na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a saber: autonomia, beneficência, não-maleficência, justiça e equidade.

Os participantes do estudo foram informados sobre a possibilidade de abandonar a pesquisa, no momento que lhe conviesse, não carecendo de autorização da pesquisadora e sem nenhum risco ou dano a sua vida dentro, e fora, do presídio no qual cumpria pena. Responderam ao instrumento de pesquisa após lerem e assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, TCLE, (APÊNDICE C). Os sujeitos participantes ficaram de posse de uma cópia do TCLE, devidamente assinada pela pesquisadora, e devolveram uma cópia assinada por eles, que ficará sob cuidados da pesquisadora, por no mínimo, cinco anos.

Com vistas a resguardar o sigilo dos sujeitos de pesquisa, bem como das instituições prisionais adotou-se um sistema de identificação por códigos alfanuméricos (Quadro 1). Estes, de conhecimento exclusivo da pesquisadora. A saber:

Quadro 1: Sistema de codificação por códigos adotados na pesquisa.			
Código	Sequência de Realização das Entrevistas	Cidade	Exemplo
	Sujeito	1,2,3...	Letras Gregas ($\alpha, \beta, \gamma, \Omega$)
APENADA	1	α	1- α

5. RESULTADOS

5.1 PRODUÇÃO DA DISSERTAÇÃO

5.1.1 ARTIGO 1- O SIGNIFICADO DA MATERNIDADE PARA PRESIDÁRIAS

(Submetido ao periódico Saúde e Sociedade)

RESUMO

Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa que objetivou compreender o significado da maternidade para presidiárias. Participaram do estudo 17 mulheres reclusas no Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba. Para a coleta de dados utilizou-se questionário sócio-demográfico e entrevista semi-estruturada. A análise se deu sob a ótica da Análise de Conteúdo. A amostra caracterizou-se predominantemente por mulheres com faixa-etária de 20 a 25 anos, solteiras, com média de três filhos, tendo sido mães pela primeira vez, em média aos dezesseis anos, que não declararam religião, não concluíram o ensino fundamental e com histórico de uso de álcool e/ou outras drogas anterior ao aprisionamento, não possuíam profissão, presas por tráfico de drogas, reincidentes e em situação jurídica provisória. Das falas extraíram-se as categorias: Ser Mulher; Dádiva de Deus e Processo de Transformação. Conclui-se que para os sujeitos da pesquisa que o significado da maternidade associa-se ao cumprimento da função social imposta ao feminino, de modo que sendo mães, sentem-se, de fato, mulheres e, apesar de vivenciada em ambiente prisional, a maternidade se configura em benção divina, responsável por favorecer transformações em suas vidas.

Palavras-chaves: Relação mãe-filho; Saúde-da-mulher; Prisões; Penitenciárias

ABSTRACT

This is a study with a qualitative approach which as its aim to understand the meaning of motherhood for convict women. The study had participation of 17 women being prisoners in the Penitentiary System in the State of Paraíba. To data collection, a socio demographic questionnaire was applied, as well as a semi-structured interview. The analysis was made under a view of Content Analysis. The sample was featured mainly by women aged between 20 and 25 years old, single, being mothers of around three children, having been mothers for the first time at age 17, in average, and they didn't mention their religion nor graduated high school, and having a history of alcohol usage, or other drugs before being arrested. They didn't have any profession, arrested for drug dealing, recidivist situation and being in a temporary judiciary situation. Categories were taken from the speech: Being Mother, Gift from God and Transformation Process. The conclusion was that for the research subjects, the meaning of motherhood is associated to the fulfillment of social function imposed to the female, so that being mothers, they really feel being women, and in spite of being living in a prison environment, motherhood does come up as a divine blessing, responsible for providing a transformation in their lives.

Key words: child-mother relationship; Women Health; Prison; Penitentiaries

INTRODUÇÃO

A maternidade, qualidade ou condição de ser mãe (Elias, 2012), constitui-se, no imaginário popular, no maior sonho e, sua confirmação, a plenitude na vida das mulheres (Isehard, 2009). No entanto, contesta-se a premissa de que o amor materno é instintivo e inato às mulheres, sendo o vínculo criado entre mães-filhos e até mesmo o desejo pela maternidade construído e reforçado sócio-culturalmente (Gontijo e Medeiros, 2008).

A invenção da maternidade faz parte de um conjunto de influências que afetaram as mulheres a partir do final do séc. XVIII, tais como: o surgimento da idéia de amor romântico; a criação do lar e a modificação das relações parentais. Nessa época, o discurso de médicos europeus estimulando que as próprias mulheres cuidassem e amamentassem seus filhos e o quão tal tarefa lhes seria gratificante foi preponderante na construção do papel da “boa mãe” (Del Priore, 2001).

Se o desejo da maternidade é influenciado socialmente, a quem interessa que tal fato ocorra? De acordo com Gomes (2010) a maternidade seria uma estratégia de controle estatal, pois caberia a mulher não só a reprodução, mas a educação dos filhos que futuramente serviriam ao Estado, perpetuando as relações de poder entre os sexos. O incentivo a maternidade se configurava em um amplo movimento de construção das chamadas sociedades disciplinares, por esta razão reforçava-se no imaginário social que as mulheres, por sua constituição física, biológica e psicológica, não poderiam ocupar-se da política ou defender a nação, cabendo-lhes a “sublime tarefa” da maternidade (Del Priore, 2011).

De acordo com Del Priore (2001) a maternidade como vocação feminina exclusiva é um fenômeno moderno, reinventado por classes dominantes no decorrer do séc. XX, com objetivo de suprir as necessidades impostas pela industrialização e pela urbanização.

Cabe ressaltar que as mudanças nas concepções relacionadas à maternidade e às implicações sociais decorrentes dessa experiência não atingem da mesma forma todas as mulheres, países e culturas, apesar de existir um modelo de maternidade preponderante nas sociedades ocidentais contemporâneas (Del Priore, 2001). Portanto, a mãe traz consigo toda uma identidade de relações socioculturais cultivadas em seu ambiente familiar, associada à influência do meio onde vive, capazes de modelar as relações de maternidade (Isehard, 2009).

Apesar da maternidade no contexto do encarceramento suscitar inúmeras reflexões no âmbito das políticas públicas e da assistência a saúde materno-infantil, estes não são focos deste estudo. Pretende-se levar em considerações tais aspectos, contudo, propõe-se discutir esta temática sobre a perspectiva das presidiárias, apreendendo as significações que permeiam esta vivência.

Por significado entende-se a interação de pensamentos e experiências responsáveis por estruturar as ações cotidianas, os modos de vida, inclusive motivando os cuidados com a saúde (Turato, 2003). Logo, acredita-se que compreender o significado atribuído a maternidade para presidiárias subsidiará a proposição de práticas multidisciplinares que favoreçam as mães presas e seus filhos.

O estudo justifica-se por valorizar o aumento significativo de mulheres presas no país, em média, 12% ao ano no Brasil (Brasil, 2013), mulheres em sua maioria jovens, em idade reprodutiva, o que conseqüentemente torna a maternidade uma situação recorrente no cárcere (Via Fore, 2005).

Frente ao exposto, o estudo tem como objetivo compreender o significado da maternidade para presidiárias.

CAMINHO METODOLOGICO

Estudo descritivo, com abordagem qualitativa, realizado entre os meses de julho a dezembro de 2012, nas quatro penitenciárias femininas subordinadas à Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba : Instituto de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão; Penitenciária Feminina de Campina Grande; Presídio Feminino de Patos e Penitenciária Padrão de Cajazeiras, as quais abrigavam, no período da coleta de dados, respectivamente, 420, 57,61 e 24 mulheres em regime fechado. Apenas o Instituto de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão possuía equipe de saúde no sistema penitenciário, conforme recomendação do Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP).

A amostra foi flexível e encerrada com 17 mulheres, segundo recomendações do Método da Saturação Teórica (Bauer e Gaskell, 2009). Foram adotados como critérios de inclusão: cumprir pena em regime fechado e compartilhar a prisão com filho ou com história anterior de compartilhamento.

As instituições prisionais pesquisadas foram visitadas em momentos distintos. Por meio desses, foi possível compreender a rotina da instituição, dando início, paulatinamente, a inserção no cenário da pesquisa. A coleta ocorreu mediante agendamento, em horário conveniente e em espaço físico indicado pela direção, sob a supervisão direta do agente penitenciário, atendendo recomendação institucional. Como instrumentos de coleta foram utilizados um questionário sócio-demográfico com finalidade de caracterizar os sujeitos da pesquisa e uma entrevista semi-estruturada.

Após a transcrição das entrevistas, procederam-se leituras exaustivas do material, para a identificação de categorias extraídas dos textos que respondessem ao objetivo do estudo, de maneira que se realizou a pré-exploração do material coletado, a seleção de unidades de análise e, por fim, o processo de categorização e subcategorização, segundo proposta da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011).

Os preceitos éticos da resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) foram rigorosamente cumpridos. Para resguardar o anonimato dos sujeitos da pesquisa, bem como das instituições prisionais foi adotado um sistema de identificação por códigos alfanuméricos,

de conhecimento apenas da pesquisadora. A coleta só foi iniciada após o estudo ter sido apreciado e aprovado pelo Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba, sob o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética –CAAE nº 01340133000-12 e as participantes do estudo assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido(TCLE) .

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Caracterização dos Sujeitos

No que tange a caracterização das participantes a amostra foi composta majoritariamente por mulheres entre 18 a 25 anos (52,9%). Estudo relata que a população feminina presa é composta predominantemente por adultas-jovens (Melo e Gauer, 2011).

Quanto ao estado civil, em sua maioria, declararam-se solteiras (47%), condição que possivelmente decorre do abandono familiar, pois, ao contrário do que ocorre no caso do aprisionamento masculino, em que as esposas oferecem suporte financeiro e afetivo durante todo o cumprimento da pena, as mulheres são freqüentemente abandonadas pelos seus conjugues após o aprisionamento (Buckeride, 2011).

A maioria possuía de 1 a 3 filhos (70,5%), tendo sido mães pela primeira vez , em média, aos dezesseis anos. A gravidez precoce, e muitas vezes indesejada pode contribuir com a interrupção dos estudos e dificultar a inserção no mercado de trabalho formal (Ogido e Shor, 2012). Tal assertiva converge para os dados elucidados neste estudo, que demonstra uma maioria de participantes com ensino fundamental incompleto (47%) e que não possuíam profissão (64,7%).

Declararam não professar nenhuma religião (52,9%). Segundo Faria e Sild (2005) torna-se válido considerar a importância da religião como suporte emocional, instrumental e informativo. Logo, a falta de um suporte/crença religiosa pode favorecer a transgressão das normas e regras sociais, o que por sua vez, propicia o aprisionamento.

Declararam fazer uso de álcool e/ou outras drogas antes do aprisionamento (70,5%). Dados semelhantes foram revelados em estudo de Camargo e col. (2012), demonstrando considerável associação entre o encarceramento e uso de álcool e/ou drogas.

Quanto ao aprisionamento, a maioria das mulheres foram presas por envolvimento com tráfico de drogas (76,4%), considerada principal causa de encarceramento feminino em nível global (Mizon e col., 2010)

O estudo revela também que as apenadas eram, majoritariamente, reincidentes (52,9%) e em situação jurídica provisória (58,8%). A reincidência explica-se, segundo Cunha (2010), dentre outros motivos, pela dificuldade na implementação de ações efetivas de ressocialização para as apenadas. Por sua vez, a morosidade da justiça brasileira, observada pela predominância de apenadas aguardando designação jurídica, corrobora com a precarização do sistema prisional brasileiro (Rodrigues, 2010).

Infere-se que os sujeitos desta pesquisa demonstram perda de vínculos sociais e familiares, a existência de carreira criminal, ausência de perspectivas quanto ao futuro, reincidência criminal, estigma social, subemprego, pobreza e drogas, características, que para Pinese (2008) predispõe o encarceramento.

Categoria 1- Ser Mulher

Nesta categoria apresentam-se falas que transmitem a associação entre a maternidade e o cumprimento da função social feminina, de modo que a maternidade assume significação positiva, de valorização e reconhecimento social. Como nas falas seguintes:

“ É uma coisa muito especial pra mim. É uma vida que estou botando no mundo, isso pra mim é muito importante. [Ser mãe aos 14 anos]É uma sensação boa ser mãe, mas foi difícil porque era o meu primeiro filho, mas eu amo meu filho. (8-Ω)

“É muito importante né? a gente ter uma família, que nem eu que não tenho meus filhos pra mim é tudo” (1-α)

“Ser mãe é ser tudo, eu acho. É ser uma super mulher.” (9-Ω)

Nas sociedades patriarcais, prezava-se por uma mulher submissa aos conhecimentos e decisões masculinas, agradáveis, pacatas e assexuadas, sendo o corpo feminino responsável meramente pela geração, manutenção da vida e perpetuação dos costumes socialmente pré-estabelecidos (Del Priore, 2011).

Recaía sobre as mulheres, uma forte carga de pressões acerca do comportamento pessoal e familiar desejado (Del Priore, 2011). E, ainda que as mulheres tenham se destacado em múltiplas áreas nas últimas décadas, a definição do gênero feminino permanece tradicionalmente relacionado à esfera familiar e à maternidade (Trindade e Enumo, 2002).

As participantes deste estudo manifestam em suas falas reflexões semelhantes às encontradas em estudo desenvolvido por Isehard (2009) de que a maternidade traz ao feminino a certeza de que são, de fato, mulheres.

Alguns outros aspectos são elucidados nas falas das mulheres, como a manifestação de orgulho por sua fertilidade, em detrimento àquelas mulheres que não podem gerar filhos. A fertilidade por sua vez, possibilita a construção familiar, outro mérito sócio-culturalmente atribuído as mulheres (Silva, 2012), e a percepção da construção familiar a partir da maternidade é motivo de satisfação, como se evidencia na fala:

“Eu gostei. É bom. Sei lá, ser mãe é uma coisa muito boa né? Tem gente aí fora que tem vontade de ser mãe e não pode.”(1-β)

A maternidade é imposta socialmente à mulher para que esta seja considerada “normal” (Del Priore, 2011). E, mesmo que sejam observadas transformações nas concepções e práticas relacionadas à infertilidade, fundamentadas principalmente no avanço do conhecimento médico, a “condição de infértil tem se constituído em um anátema para as mulheres, atravessando séculos de história e rompendo limites geográficos e culturais” (Trindade e Enumo, 2002, p. 82). Possivelmente, por estes motivos, as mães entrevistadas, manifestaram contentamento pela capacidade de ter filhos gerados em seu próprio ventre e assim construir uma família, cumprindo o principal papel da mulher: ser mãe.

Outro aspecto ressaltado nas falas é a maternidade na adolescência, conforme falas que seguem:

“Pra mim eu acho que é a melhor coisa na vida de uma mulher, não tem nem como explicar... eu morria de medo de não poder ter filho, apesar de eu ter engravidado cedo e não ser planejado, foi a maior felicidade da minha vida. Eu tinha muito medo de não poder ser mãe, acho que é o pior castigo pra uma mulher é não poder ter um filho, dizer assim é meu, saiu de dentro de mim.” (5-Ω)

“Fui mãe aos 14 anos. É uma sensação boa ser mãe, mas foi difícil porque era o meu primeiro filho, mas eu amo meu filho.” (8-Ω)

Para as entrevistadas, apesar da gravidez precoce implicar em algumas dificuldades, a maternidade é permeada de significações positivas, associadas a um nascimento social. Considera-se a gravidez na adolescência um problema de saúde pública, estando comumente associada a riscos para a saúde da mãe e da criança, acrescidos de dificuldades no que concerne ao desenvolvimento sócio-econômico da adolescente (Yazle, 2006).

Concorda-se, entretanto, que as repercussões da maternidade para adolescentes nem sempre são negativas e limitantes (Esteves e Menandro, 2005), ao contrário, principalmente nos setores populares, a maternidade é idealizada e concebida como um salto qualitativo na vida da mulher (Trindade e Enumo, 2002), funcionando como forma de re-significar a vida (Pantoja, 2003; Gontijo e Medeiros, 2008).

Ademais, esclarece-se que tais significações sobre a maternidade são resultados de estudo desenvolvido no ambiente prisional, este por sua vez, traz em sua construção um caráter punitivo/religioso, que associa a ressocialização da mulher à manifestação de prendas domésticas, destacando-se a devoção materna (Santa Rita, 2006). Em contrapartida, aquelas mulheres que não correspondem ao modelo ideal de mãe são acusadas de egoísmo, maldade e até desequilíbrio (Dias, 2003). Talvez por esse motivo, mesmo que a mulher não tenha desejado ser mãe evita manifestar essa idéia em palavras devido ao receio da culpabilização e/ou reconhecimento de desunaminidade (Soares, 2002).

Portanto, é preciso considerar que a ocorrência da maternidade em um ambiente pontuado por oportunidades restritas, pode adquirir centralidade, impondo-se muitas vezes, como uma (entre poucas) alternativa de vida para as mulheres (Pantoja, 2003).

Categoria 2- Dádiva de DEUS

A religiosidade vem sendo destacada como uma das formas mais utilizadas pela população para expressar e elaborar a integração das dimensões racional, emocional, sensitiva e intuitiva, usualmente aplicada para explicar as bênçãos recebidas e os disabores vividos (Veras, 2010). E, embora grande parte das participantes deste estudo tenham se declarado não religiosas, atribuíram a maternidade um significado divino. Conforme sugere as seguintes falas:

“Ser mãe pra mim é uma coisa muito importante, porque é uma coisa de DEUS, pra mim só quem pode tirar da gente é DEUS. Tanto ele dá quanto ele toma é ótimo ser mãe. É muito felicidade, é muito aperreio, mas é ótimo ser mãe.” (2-α)

“Uma dádiva de DEUS. Não existe nenhum sentimento similar, a maternidade é única. Cada filho meu é um tesouro. É tudo que eu tenho e que realmente valeu a pena. Meus filhos, minha razão de viver.” (4-γ)

“É ser assim, é ganhar uma dádiva de DEUS, que nem todo mundo pode ser mãe, ser mãe é ser privilegiada por DEUS, é tudo de bom.” (9-Ω)

A não-maternidade assume diversos significados, particulares para as diferentes mulheres e, ainda, mobiliza emocionalmente cada uma delas, a medida em que não ter filhos implica em não realizar um potencial, em desviar-se de uma norma social e cultural, e em instaurar uma significativa (e incômoda) diferença daquelas mulheres-mães (Isehard, 2009). Delega-se, portanto, à mulher a função da maternidade como sendo algo necessário para se alcançar a felicidade plena (Del Priore, 2011).

Nesta perspectiva, a infertilidade é considerada, por muitas mulheres, como castigo e remissão dos pecados, por sua vez, a maternidade é compreendida como uma dádiva de Deus

(Trindade e Enumo, 2002). Logo, compreende-se o motivo pelo qual as mulheres entrevistadas se considerem abençoadas pelo privilégio de tornarem-se mães.

Acrescente-se ainda que em geral, na visão cristã, compreende-se a maternidade como uma espécie de redenção e está associada à santidade, ao altruísmo e abnegação, inclusive no âmbito sexual (Barros, 2010).

Além de ser uma dádiva, a maternidade é apreciada como uma atribuição especial destinada às mulheres, que devem demonstrar devoção por seus filhos, tal qual Maria por Cristo (Trindade e Enumo, 2002). Nas sociedades ocidentais, as mulheres devem seguir o ‘modelo de Maria’, sintetizando os valores cristãos de pureza, virgindade, maternidade e obediência (Araújo, 2011). Valores estes, que devem ser reproduzidos pelas mulheres em privação de liberdade, para que possam ser consideradas passíveis de ressocialização (Santa Rita, 2006).

Portanto, não se pode dissociar a maternidade enquanto benção divina, da maternidade enquanto função social. Considera-se a maternidade uma benção, pois a sociedade respeita e trata com zelo aquelas que são mães conforme demonstra Barros(2010, p.60) “Em Roma e Atenas, a casa da mulher grávida era tida como um santuário no qual credores e homens da justiça eram proibidos de entrar. Na França, no século XVIII, as grávidas eram isentas de responsabilidade pelos seus atos”.

Talvez por este motivo diversos estudos, realizados em contextos sociais distintos demonstram que a maternidade, para a maioria das mulheres, é associada a um dom divino e a uma obrigação social (Silva, 2012), tal como sugere as falas apresentadas pelas participantes deste estudo.

Categoria 3- Processo de Transformação

Tornar-se mãe nem sempre é um ato de escolha verdadeiramente consciente, não sendo raros os casos em que a maternidade ocorre por falta de planejamento (Pereira e col.,2012). Porém, estudiosos afirmam ser a maternidade um dos processos de transformação mais eloquentes na vida das mulheres (Pantoja, 2003).

“Ser mãe é a melhor coisa que tem no mundo, a pessoa ter os filhos da pessoa, tomar de conta, é bom, a pessoa tem mais responsabilidade, porque quando eu não era mãe eu não tinha responsabilidade com nada não, eu mudei por causa da maternidade(3-α)

“Ser mãe é muito bom. É quando se adquire responsabilidade, tudo que se faz, pensa primeiro no filho, não há egoísmo para uma mãe, eu me tornei outra pessoa quando fui mãe, bem melhor, e apesar de me encontrar aqui..., eu sinto que sou importante pra alguém quando penso em minha filha e quando olho pra meu filho, eles precisam de mim. O nascimento do meu filho me resgatou da vida que eu tinha[...]” (3-Ω)

As falas acima enfatizam que a realização dos cuidados com os filhos, tarefa historicamente atribuída as mães (Del Priore, 2011), propiciou o desenvolvimento de responsabilidades e, conseqüentemente o amadurecimento materno. Achado semelhante ao de estudo desenvolvido por Pantoja (2002).

Além da responsabilidade adquirida através da maternidade, as participantes enfatizam em suas falas que essa experiência transformou-as em pessoas melhores, a preocupação com os filhos corrobora com o desenvolvimento de um caráter altruísta, resultado que converge para outros estudos, como aqueles desenvolvidos com mães de crianças doentes (Ribeiro e Madeira, 2006; Mizon e col.,2013).

Ressalta-se também a capacidade que a maternidade tem em oferecer um resgate a vida das mães, sobretudo quando inseridas em um ambiente permeado por violência, marginalidade, uso abusivo de drogas e, por vezes, prostituição, como aquele usualmente encontrados nos estabelecimentos prisionais (Diuana, 2008). A maternidade, nesse caso, pode favorecer a reflexão no tocante a necessidade da mudança. Mesmo porque mães presas demonstram preocupação com o exemplo que possam representar para seus filhos (Buckeridge, 2011). Através da maternidade que as mulheres deixam de ser EVAS, pecadoras e egoístas, tornando-se MARIAS, mães cuidadosas e altruístas (Isehard, 2009).

Salienta-se que nem o amor materno, nem a indiferença materna são atitudes universais, pois em todos os tempos existiam mães dedicadas e mães negligentes para com seus filhos, não sendo nem uma, nem outra atitude inatas, mas construídas (Araujo, 2011).

O processo de transformação proporcionado pela maternidade e evidenciado nas falas das entrevistadas, provavelmente é influenciado pela vivência desta maternidade em privação de liberdade. Sabe-se que as prisões femininas revelam a vinculação histórica do discurso moral e religioso com formas de aprisionamento da mulher, excluindo e marginalizando as que contrariavam as premissas sociais aceitáveis (Santa Rita, 2010). Acrescente-se também, que o sentimento de culpa materno, por impor ao filho a permanência no ambiente prisional-reconhecidamente insalubre, pode influenciar o esforço da mãe para transformar-se positivamente (Oliveira, 2012)

A maternidade pode representar um momento de redefinição de papéis para a mulher, acrescente-se que quando vivenciada no ambiente prisional, funciona como o resgate da identidade, da bondade e a postura de boa mãe favorece a aquisição, embora temporária, de regalias (Gomes, 2010).

Outrossim, mesmo em condições adversas, a maternidade pode fornecer um novo sentido na vida das mulheres que são mães, a medida que percebem nos filhos um meio de suprirem suas próprias necessidades (Carvalho e Picinini, 2006). Para mulheres presas, essas necessidades são muitas, mas destaca-se a necessidade de afeto e manutenção de vínculo familiar, sendo a presença dos filhos fatores que promovem, em algumas situações, a manutenção do elo com os demais parentes (Oliveira, 2012).

Talvez, devido ao somatório dos motivos elencados, as prisões sejam consideradas, “o lugar onde os bebês não choram”, devido ao cuidado e zelo demonstrado pelas mães presas, as quais devem transforma-se em mães zelosas e, assim, ser compreendidas como mulheres regeneradas e aptas a voltar ao convívio social (Santa Rita, 2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apreendeu-se que o significado da maternidade para presidiárias associa-se ao cumprimento da função social imposta ao feminino, como mães, sentem-se, de fato, mulheres. Ainda que vivenciada em condições desfavoráveis, para as participantes da pesquisa, a

maternidade se configura em benção divina, responsável por favorecer transformações em suas vidas.

O significado da maternidade para presidiárias têm semelhanças com demais estudos encontrados na literatura em geral, realizados com mulheres em liberdade, com conotações de satisfação pessoal, resgate pessoal e bênçãos. Não obstante, é válido refletir que nas prisões, as atividades coletivas são muito comuns, fazendo com que o privado, singular, íntimo e particular fique quase que inexistente, talvez por este motivo os resultados encontrados se apresentaram tão homogêneos. Acrescente-se também a influência sócio-cultural no contexto prisional, onde há estreita relação entre os indivíduos que manifestam características de “boa mãe” e a possibilidade de ressocialização, o que conseqüentemente garante, mesmo que temporariamente regalias as mulheres com tais características.

A escassez de estudos acerca da temática aqui abordada, na literatura das Ciências da Saúde; e não abordar aspectos referentes a história pregressa da entrevistada enquanto mãe e filha, anteriores ao aprisionamento foram limitações desta pesquisa.

Embora os dados forneçam uma descrição rica do significado da maternidade para estas 17 mulheres, as generalizações são totalmente limitadas. Novos estudos que abordem o tema necessitam ser realizados, incluindo aprofundamento sobre o papel da enfermagem na assistência a estas mulheres e seus filhos. Almeja-se que os conhecimentos produzidos privilegiem uma assistência às necessidades da mulher, considerando o universo social e cultural das prisões como um cenário real de enfrentamento das diversas questões de seu ciclo de vida.

REFERÊNCIAS

1. ARAUJO, M.C. *Mulheres encarceradas e o (não) exercício do papel materno* [monografia]. UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, São Paulo, 2011
2. BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977. 2011
3. BARROS, I.P.M. *Movimentos do desejo materno antes e após o nascimento do filho: um estudo longitudinal*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
4. BAUER, M.W.; GASKELL, G (ogs.). *Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 8. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

5. BRASIL .Ministério da Justiça.InfoPen-Estatística.Disponível em [<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>] .Acesso em 03de Junho de 2013.
6. BUCKERIDGE, F.C. *Por entre as grades: Um estudo sobre o cotidiano de uma prisão feminina*. Dissertação (Mestrado).USP: São Paulo, 2011
7. CAMARGO, J.P.;RUTKOSWKI, F.P.;BORBA, E.O.;NEVES, E.B.O perfil das detentas HIV positivo de uma penitenciária estadual do Paraná, Brasil. *J Health*. v.30, n.4, pp:369-76, 2012
8. CARVALHO, F.T; PICININI, C.A. maternidade em situação de infecção pelo HIV: um estudo sobre os sentimentos de gestante. *Interação em psicologia*. v.10, n.2, pp: 345-355, 2006
9. CUNHA E. L. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Cadernos CEDES* . V.30, N. 81, 2010
10. DIUANA, V et al . Saúde em prisões: representações e práticas dos agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro, Brasil. *Cad. Saúde Pública* V.24, n.8, p. 1887-96, 2008
11. DEL PRIORE M. *A história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2011
12. DIAS, A. G; LOPES, S. R. REPRESENTAÇÕES DE MATERNIDADE DE MÃES JOVENS E SUAS MÃES. *Psicologia em Estudo*, Maringá,v. 8, num. esp., p. 63-73, 2003
13. ELIAS, S.A.T.Enfrentamento e Rupturas O percurso da mulher em suas vicissitudes com a maternidade. *Encontro Revista de Psicologia*.v.15, n.32, 2012
14. ESTEVES ,J.R, MEANDRO, P.R.M. Trajetórias de vida: repercussões da maternidade adolescente na biografia de mulheres que viveram tal experiência. *Estudos de Psicologia*. v.10, n.3, p. 363-370. 2005
15. FARIA, J.B. SEILD, EMF. Religiosidade e enfrentamento em contextos de saúde e doença: revisão de literatura . *Psicologia: reflexão e critica*. V.18, n. 3, p: 281-389, 2005
16. GOMES, A.B.F. *As prisões do feminino e as mulheres nas prisões: um recorte sobre a maternidade encarcerada*. Dissertação (Mestrado) .Universidade Federal Fluminense,Rio de Janeiro, 2010
17. GONTIJO, D.T; MEDEIROS, M.“Tava morta e revivi”: significado da maternidade para adolescentes com experiência de vida nas ruas. *Cad de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n.2, p. 469-472, fev, 2008.
18. ISEHARD, A.R.M. et al. Práticas culturais de cuidados de mulheres mães de recém-nascidos de risco do sul do Brasil. *Esc Anna Nery Rev Enferm*, v. 13, n. 1, p.116-122, jan/mar, 2009.
19. MARTINS, E.M.C.S.; ATAÍDE, M.B.C.; SILVA, D.M.A.; FROTA, M.A. Vivência de mães no cuidado à criança diabética tipo I. *Rev Rene*. V. 14, n.1, p:42-9, 2013
20. MINZON, C.V.; DANNER, G.K ; BARRETO, D.J Sistema prisional: reconhecendo as vivencias da mulher inserida neste contexto. *Akropolis, Umaruma*, v.18, n.1, p 71-81, jan/mar. 2010

21. MELO, D. C; GAUER, G. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. *Sau. & Transf. Soc.*, ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.1, n.3, p.113-121, 2011.
22. OGIDO, R ; SCHOR, N. A jovem mãe e o mercado de trabalho. *Saude soc.*[online]. vol.21, n.4 , 2012.
23. OLIVEIRA, J. *Criança na prisão: maternidade nos estabelecimentos prisionais*. (Monografia). Universidade Federal do Porto, Porto, 2012.
24. PANTOJA, ALN. “Ser alguém na vida”: uma análise sócio-antropológica da gravidez/maternidade na adolescência, em Belém do Pará, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 19(Sup. 2): S335-S343, 2003
25. PEREIRA, V. et al. Nascimento et al. Abortamento induzido: vivência de mulheres baianas. *Saude soc.* [online]. 2012, vol.21, n.4
26. PINESE, C.S.V. *Identificação da depressão em mulheres no sistema prisional*. Dissertação(Mestrado). USP: Ribeirão Preto, 2008
27. RIBEIRO, C.;MADEIRA , A.M.F. O significado de ser mãe de um filho portador de cardiopatia: um estudo fenomenológico. *Rev Esc Enferm USP*. n. 40, v.1, pp: 42-49, 2006
28. RODRIGUES,N. Sistema Prisional Paulista Transformações e Perspectivas. *Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias*. COPEN. Ano. 1, n.1, 2011
29. SANTA RITA, R. P. *Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana*.Dissertação(Mestrado). Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2006.
30. SILVA, F.A. *Representações sociais da maternidade segundo mães de crianças com deficiência*. Dissertação(Mestrado):Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.
31. TURATO, E. *Tratado de metodologia da pesquisa clínico-qualitativa construção teórica – epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas de saúde e humanas*. Petrópolis: Vozes; 2003.
32. SOARES, B. *Prisioneiras: vidas e violências atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamound, 2002.
33. TRINDADE, Z.A; ENUMO, S.R.F. Triste e Incompleta: Uma Visão Feminina da Mulher Infértil. *Psicol. USP*, São Paulo, v. 13, n. 2, 2002.
34. VERAS, R.M; VIEIRA, JM.F; MORAIS, F.M.R. A MATERNIDADE PREMATURA: O SUPORTE EMOCIONAL ATRAVÉS DA FÉ E RELIGIOSIDADE *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 15, n. 2, p. 325-332, abr./jun. 2010.
35. VIAFORE, D. A gravidez no cárcere Brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. *Direito & Justiça*, ano XXVII , v. 31, n.2, p. 91-108, 2005.
36. YAZLLE, M.E.H,D. Gravidez na adolescência. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 8, Aug. 2006.

5.1.2 ARTIGO 2- VIVÊNCIA DA MATERNIDADE EM PENITENCIÁRIAS DA PARAÍBA

(Submetido ao periódico Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil)

RESUMO

OBJETIVO: compreender a vivência da maternidade para presidiárias. **MÉTODOS:** pesquisa com abordagem qualitativa realizada com 17 mulheres reclusas no Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, sendo os dados coletados por meio de questionário sócio demográfico e entrevista semi estruturada audiogravada, no período de julho a dezembro de 2012. Conduziu-se a análise das falas sob a ótica da Análise de Conteúdo. **RESULTADOS:** entrevistadas predominantemente jovens, solteiras, com média de três filhos, foram mães na adolescência, não professavam religião, com ensino fundamental incompleto e que fizeram uso de álcool e/ou outras drogas antes do aprisionamento, sem profissão, presas por tráfico de drogas, reincidentes e com situação jurídica provisória. Das falas surgiram três categorias: sofrimento pela separação; consolo em meio à angústia; fragmentação familiar. **CONCLUSÕES:** a vivência da maternidade no ambiente prisional é permeada por sofrimentos e limitações. No entanto a permanência da criança junto à mãe gera consolo em meio à angústia e minimiza, mesmo que temporariamente, as dificuldades no cárcere.

Palavras-chaves: saúde da mulher; relação mãe-filho; prisões; prisioneiros

ABSTRACT

OBJECTIVE: Understanding the experience of motherhood for convict women. **METHODS:** research with qualitative approach made with 17 women, inmates in the Penitentiary System in the State of Paraíba, having data collected by social demographic questionnaire, and part structured interview in the period of time from July to December

2012. An analysis has been conducted about speech under sight of Content Analysis. **RESULT:** interviewed women predominantly young, single, having around three children, they gave birth when were teenagers, didn't have religion, incomplete high school level, and were alcoholic or other drug addicted before being sent to prison, without any professional carrier, arrested for drug dealing, recidivist and having temporary judicial situation. From the speech, we had three categories: suffering due to the separation, consolation in anguish, family fragmentation. **CONCLUSIONS:** motherhood experience in prison environment is filled with suffering and limitations. However, the permanence of the child with the mother provides some comfort in an anguish situation, and minimizes, although temporarily, the difficulties of prison.

KEY WORDS: Women Health; Mother-Child Relationship; Prisons; Inmates

INTRODUÇÃO

O crescimento da população feminina encarcerada no Brasil é de aproximadamente 12% ao ano. Segundo dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen, em dezembro de 2012, a população carcerária brasileira era de 548. 003 pessoas. De acordo com essa mesma fonte, na Paraíba, apresenta o número de 8723 pessoas em privação de liberdade, sendo 8149 homens e 574 mulheres. ¹ Embora o número de mulheres seja significativamente, inferior ao de homens encarcerados, devido a função social historicamente atribuída às mulheres- esposa, cuidadora e, em muitas famílias, provedora do sustento- o aprisionamento feminino gera múltiplas implicações, inclusive no âmbito da saúde pública . ²

As mulheres em privação de liberdade tendem a ser jovens, de baixo nível socioeconômico e educacional, mães solteiras, afrodescendentes, com história de prostituição

e uso abusivo de drogas.³ Por ser, em sua maioria, jovens, portanto, em idade reprodutiva, a gravidez e, conseqüentemente, a maternidade são situações recorrentes durante o cumprimento da pena.⁴

Atento as demandas de saúde das mulheres presas, o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), instituído pela Portaria Interministerial n.1777/2003, com o propósito de prover a atenção integral à saúde da população penitenciária brasileira, traz, dentre suas recomendações, a realização de pré-natal, controle do câncer cérvico-uterino e de mama das apenadas.⁵

Em 2004, a saúde da mulher presa foi novamente enfatizada através do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, que tem, como uma de suas estratégias, a oferta da atenção obstétrica e neonatal às mulheres privadas de liberdade (em sistema penitenciário), organizando as ações e serviços de atenção básica nas unidades prisionais, e o acesso aos demais níveis de atenção na rede de serviços de saúde, além de garantir também o direito ao aleitamento materno.⁶

No entanto, apesar de tais esforços para garantir a saúde da mulher presa, o sistema penitenciário brasileiro é reconhecidamente deficiente quanto à assistência a saúde da população presa.⁷ Acrescente-se a isso, o fato das prisões não terem sido inicialmente pensadas e projetadas para mulheres, mas para os homens, tendo em vista uma visão racional que compreendia a periculosidade como característica inerente a eles.⁸ E, mesmo tendo aumentado com o advento do século XX, as prisões femininas continuam inadequadas para abrigar/ disciplinar as mulheres em situação de encarceramento.⁹

Frente ao exposto, pressupõe-se, que no contexto do encarceramento, a maternidade ganha contornos distintos daqueles vivenciados por mulheres em liberdade. Todavia, são escassas as publicações, sobretudo das ciências da saúde, que abordem tal temática. Mediante

tais considerações e por acreditar na pertinência deste estudo, no que se refere ao direcionamento de políticas de saúde pública para o ambiente prisional, beneficiando o binômio mulher/criança, desenvolveu-se esta pesquisa com o objetivo de compreender a vivência da maternidade para presidiárias da Paraíba.

CAMINHO METODOLOGICO

A metodologia qualitativa foi escolhida por permitir maior aproximação com o objeto de estudo. Coletaram-se os dados entre os meses de julho a dezembro de 2012 nas quatro penitenciárias femininas subordinadas à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP): Instituto de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão; Penitenciária Feminina de Campina Grande; Presídio Feminino de Patos e Penitenciária Padrão de Cajazeiras, que abrigavam, respectivamente, 420, 57,61 e 24 mulheres cumprindo pena em regime fechado.

O Instituto de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão foi o único construído com a finalidade de abrigar mulheres em situação de prisão judicial e que possui Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário, seguindo recomendação do PNSSP. As demais penitenciárias são espaços adaptados, que outrora, eram utilizados para abrigar a população carcerária masculina. Apenas as penitenciárias de João pessoa e Patos possuem Unidades Materno-Infantil.

A amostra foi encerrada em 17 entrevistadas, seguindo recomendação da Saturação Teórica.¹⁰ Elegeram-se como critérios de inclusão: Cumprir pena em regime fechado; Compartilhar a prisão com filho ou com história anterior de compartilhamento.

As instituições prisionais pesquisadas foram visitadas em momentos distintos. Por meio desses, foi possível compreender a rotina da instituição, dando início, paulatinamente, a inserção no cenário da pesquisa. A coleta se deu mediante agendamento e em horário conveniente, em espaço físico indicado pela direção, sob a supervisão direta do agente penitenciário, atendendo recomendação institucional. Como instrumento da coleta de dados utilizou-se questionário sócio-demográfico com finalidade de caracterizar os sujeitos da pesquisa e entrevista semi-estruturada audiogravada contendo questões referentes à vivência da maternidade no ambiente prisional.

A análise das falas seguiu a ótica da Análise de Conteúdo.¹¹ Dessa forma, realizou-se a pré-exploração do material coletado, a seleção de unidades de análise e, por fim, o processo de categorização e subcategorização.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba, sob o número CAAE nº 01340133000-12. Foi solicitada as participantes do estudo autorização para coleta de dados através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A fim de resguardar o sigilo dos sujeitos de pesquisa, bem como das instituições prisionais foi adotado um sistema de identificação por códigos alfanuméricos, de conhecimento apenas da pesquisadora.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Caracterização das Participantes

As entrevistadas eram predominantemente jovens, na faixa etária de 18 a 25 anos, solteiras, com média de três filhos, com relato de maternidade na adolescência, não professavam religião, com ensino fundamental incompleto, histórico de uso de álcool e/ou outras drogas antes do aprisionamento, sem profissão, aprisionadas por tráfico de drogas, reincidentes e com situação jurídica provisória.

Categorias

Através da análise das falas emergiram três categorias: 1- Sofrimento pela separação; 2- Consolo em meio a angústia e 3- Fragmentação familiar. A primeira categoria condensou os relatos das mulheres que manifestaram sofrimento decorrente da separação de seus filhos devido ao aprisionamento. A segunda categoria apresentou aspectos nas falas das entrevistadas que associavam a presença de seus filhos, durante o cumprimento da pena, como consolo em meio à angústia. A terceira categoria abordou aspectos da fragmentação familiar decorrente do aprisionamento e suas implicações na vivência da maternidade.

1 Sofrimento pela Separação

Mesmo que, reconhecidamente, as condições para vivência da maternidade no cárcere sejam adversas,³ a Constituição Federal Brasileira assegura a mulher presa o direito de que permaneça com seus filhos, durante determinado período.

Sobre este direito, a Lei de Execução Penal (LEP) de 1984 preconiza que os estabelecimentos penais destinados às mulheres sejam dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade.¹² Atualmente a Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, acrescenta à LEP a

obrigatoriedade de que as penitenciárias sejam dotadas de seção para gestantes, parturientes e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa .¹³ Outrossim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a permanência do filho junto a mãe no período de amamentação, mesmo que esta esteja privada de sua liberdade .¹⁴

Transcorridos os prazos legais, as crianças devem ser separadas de suas mães e deixadas sob os cuidados de outros responsáveis. Tal separação é apontada, pelas mulheres presas, como uma das maiores fontes de sofrimento em seus cotidianos.⁴ Sofrimento este vivenciado tanto em decorrência da separação abrupta da criança quando concluído o período de amamentação, como nos casos onde a separação é periódica, ocorrendo ao término de cada visita familiar, conforme demonstram as falas que seguem:

“Eu passei bem três meses só chorando por causa dele” (1-β)

“É triste demais né? Aqui a pessoa pode tá presa, mas o que dói muito é a pessoa que a gente gosta está longe de nós, principalmente os filhos” (1-γ)

“Quando tá na visita nós tá muito feliz, mas depois que vai embora dá aquela tranca no coração, chora os filhos, chora a mãe, chora as colegas que estão aqui que também são mães” (4-Ω)

Por conhecer a limitação de tempo para conviver com seus filhos, enquanto privadas de liberdade, algumas falas demonstram tristeza pela separação iminente, como demonstra o trecho abaixo:

“É uma tristeza, é uma tristeza a gente tá na cadeia e nessa situação, por causa que só tem um limite de ficar com o filho que é até seis meses” (1- a)

E por prevê o sofrimento causado pela interrupção do vínculo quando a criança é retirada do estabelecimento prisional, algumas mães presas optam por não estreitar os laços afetivos com seus filhos a fim de evitar a dor das perdas futuras,¹⁵ como relata:

“Se eu demorar sair vou pedir que levem a menina embora, porque quanto mais rápido o sofrimento é menor” (3- a) .

Observa-se, portanto, que a separação dos filhos é apontada como um dos maiores sofrimentos pelas mães presas, manifestos não apenas pela saudade, mas também pela falta de notícias, pela preocupação de não poderem acompanhá-los no seu desenvolvimento, pelo receio de esquecimento pelas crianças ou que representem mau exemplo para os mesmos e ainda que o amor mãe-filho seja deslocado para a pessoa que ficou responsável pela guarda da criança durante cumprimento da pena.⁴

Outro aspecto, responsável por tal sofrimento, dá-se pelo reconhecimento da apenada acerca de sua incapacidade em desempenhar funções maternas no ambiente prisional, visto que, em distintas sociedades, incluindo-se a brasileira, a definição do gênero feminino é tradicionalmente relacionado à esfera familiar e à maternidade¹⁶. sendo a mulher doutrinada socialmente, desde a mais tenra infância, a demonstrar o desejo pela maternidade, bem como a desempenhar habilidosamente ações de alimentação, higiene e cuidado para com seus

futuros filhos ,¹⁷ provavelmente, por este motivo, as mulheres indubitavelmente sentem-se indispensáveis e insubstituíveis no cuidado a seus filhos.¹⁸

Quando em situação de aprisionamento, as mães, que são historicamente as principais guardiãs das crianças, são atingidas por imagens negativas e estigmatizadas, já que ferem o mito da boa mãe.⁹ Assim, por assimilar a função social que lhes é imputada e perceber a incapacidade em desempenhar plenamente as atribuições maternas, as participantes manifestam sofrimentos em suas falas:

“Ah é muito difícil... meu menino passa da data de tomar as vacina dele e eu não posso sair daqui pra levar meu menino pra tomar as vacinas né?.” (2-α)

“Aqui a gente tipo quando a criança esta doente ,a gente não pode levar ela pra o hospital, quem leva são as agentes,pra vacinar quem leva são as agentes, essas coisa assim que é pra mãe que ta fazendo a gente fica limitada aqui”(9-Ω)

Há de se considerar as situações em que, apesar do sofrimento oriundo da separação, algumas mulheres renunciam a possibilidade de manter algum contato com seus filhos, na perspectiva de lhes evitar malefícios, corroborando com relato de Rosinski et al.,¹⁹ de que as crianças em situação de privação de liberdade permanecem em ambientes insalubres, inclusive pela restrição da liberdade inerente as prisões, bem como demonstra o seguinte recorte de fala :

“É uma coisa muito ruim, porque ele não tinha liberdade de brincar, era preso na cela junto comigo, melhor ele em casa né?” (3-γ)

Sabe-se que a falta de estrutura física dos presídios, implica em dificuldade da manutenção da criança junto a mãe, pois a escassez de berçários nas unidades prisionais, faz com que crianças necessitem permanecer na cela junto com as demais prisioneiras.³

A má estruturação das instituições prisionais femininas dá-se, dentre outros motivos, aos baixos níveis de criminalidade e detenção de mulheres o que, por sua vez, induziu equivocadamente, aos reformadores das prisões e aos criminólogos, a não se preocuparem com instituições prisionais femininas, que buscassem atender as singularidades das mulheres, como é o caso da maternidade.²⁰

Oliveira²¹ acrescenta que o comportamento materno exemplar pode decorrer também dos sentimentos de culpa por manter os filhos junto a elas na prisão, em condições reconhecidamente desfavoráveis, o que desencadeia reações emocionais intensas de zelo e cuidado por parte das mães presas.

Outro motivo elencado pelas mulheres que escolhem não conviver com seus filhos durante o cumprimento da pena é a rigorosidade da revista que precede as visitas dos familiares. Na fala que segue a entrevistada enfatiza que o fato de despir a criança é humilhante e constrangedor :

“Eu tenho saudade, mas eu prefiro que ela não venha, porque é muito rigorosa a visita,... não era preciso tirar a roupa da criança toda. (5-Ω)

Provavelmente quando as mães renunciam a presença dos seus filhos, enquanto encarceradas, o façam para poupar-lhes os sofrimentos dentro e fora da prisão, dado que são notórios os estigmas e vulnerabilidade social que acompanham filhos de presidiárias.¹⁸

Quanto à permanência da criança junto à mãe no ambiente prisional, as opiniões divergem. Se por um lado enfatizam que é mutuamente benéfica a manutenção da relação mãe/filho, mesmo em condições de aprisionamento, de outro, reforçam a necessidade em afastar as crianças do ambiente precário que constitui as prisões.²¹

2 Consolo em Meio a Angústia

Apesar das unidades prisionais serem consideradas, pelas mães, um ambiente inadequado para suas crianças, a presença dos filhos na prisão favorece a retirada das mulheres das galerias prisionais e corrobora com a contenção de manifestações violentas por parte das apenadas.¹⁹

“Acho dez mil vezes melhor tá aqui com ele do que sem ele, que talvez eu já tivesse perdido a minha cabeça já teria ido parar no chapão. Já teria arrumado muito problema, com um filho você pensa duas, três vezes antes de dá uma tapa (9-Ω)

Há de se considerar que a presença da criança diminui o ócio e serve como alento enquanto se aguarda a liberdade,²¹ bem como a presença de um filho funciona como elo familiar, relação essa estimada e priorizada pelas mulheres.

“E em relação da pequena que esta comigo, no momento é o meu consolo, a presença dela, em meus braços me conforta e eu posso cuidá-la, vê-la, etc...” (4-γ)

“Eu não gosto nem de pensar, eu to aqui e meus filhos longe, eu só não to mais aperreada porque pelo menos tem uma aqui já pra eu ficar calma.” (1-Ω)

“O sofrimento é menos, com o bebezinho tem com que se distrair, fica brincando, conversando, dá banho, faz a comidinha, dá a ele, troca fralda, ai tem como a gente suportar um pouco.” (6-Ω)

Ao favorecer a diminuição da ansiedade, dos sentimentos de solidão e, conseqüentemente, diminuir os riscos de depressão da apenada, a presença da criança junto às mães é capaz de conferir uma maior estruturação de personalidade e identidade da mulher presa, uma vez que esta, na maioria das vezes, esforça-se para manter bom comportamento em prol do seu filho,²¹ por sua vez, o comportamento “melhorado” contribui com a manutenção da harmonia no estabelecimento prisional.¹⁹

Há ainda, situações em que o cárcere proporciona a aproximação entre mães e filhos, visto que, por vezes, fora da prisão o cuidado com as crianças é destinado a outrem, já no ambiente prisional o cuidado integral com a higiene, a troca de fraldas, a amamentação passa a ser exclusiva da mãe presa, e tal contato faz com que as mulheres sintam-se mães,⁷ e signifiquem a presença do filho junto a elas de forma positiva.

Outro aspecto apreendido através das falas das entrevistadas é a percepção acerca de privilégios a elas concedidos enquanto estão com seus filhos na prisão e o receio em perdê-los:

“A comida da casa é uma tristeza, mas aqui elas deixam entrar comida, uma fruta pra nós, pra criança, aqui elas ainda usam com a consciência” (1-α)

“tendo filho a gente vem pra aqui, tendo filho que não tem como ficar aqui vai pra o corredor, que está super lotado”. (6-Ω)

“eu fico só imaginado, se for preciso levar o meu e eu voltar pra o corredor.” (5-Ω)

Compreende-se que as mulheres reconhecem as dificuldades que permeiam o funcionamento das instituições prisionais brasileiras, as quais dão claros sinais de esgotamento ²² e neste ambiente a maternidade funciona como o resgate da identidade, da bondade e a postura de boa mãe favorece a aquisição de privilégios. ²³

Talvez por esse motivo, mesmo que a mulher não tenha desejado ser mãe em determinado momento, evita manifestar essa ideia em palavras devido ao receio da culpabilização e/ou reconhecimento de desumanidade, ²⁴ semelhantemente ao que fazem as mulheres que provocam abortos, que na maioria das vezes, omitem os sentimentos avessos a gestação. ²⁵ Como demonstra relato a seguir:

“Muitas cuidam, e outros e acho que não dá porque estão aqui, e sabe que se bater vai ter problema maior.” (9-Ω)

Nesse sentido, Gomes ²³ alerta para o fato de que as mães presas podem vir a ser julgadas e /ou julgar a si mesmas baseadas em valores de cunho moral, o que possivelmente acentua as dificuldades em vivenciar a maternidade na prisão.

3 Fragmentação Familiar

A primeira e fundamental transformação na vida do apenado é a separação do seu grupo familiar, ²⁶ portanto, torna-se relevante discutir que vivenciar a maternidade privada de liberdade pode implicar na perda ou fragmentação das relações familiares, vulnerabilizando principalmente os filhos das apenadas . ⁴ O contato entre pais e filhos é geralmente irregular ou inexistente após o encarceramento, corroborando com a ideia de que um dos muitos efeitos nefastos do encarceramento é a quebra dos vínculos familiares .²¹

Segundo Uziel ²⁷ a família se configura na categoria social primária e, funciona como sistema classificatório e introdutório de construção do mundo social, sendo atribuída às mulheres, nas mais distintas sociedades, a responsabilidade de manter a coesão das unidades familiares. ¹⁶

No contexto do aprisionamento, a apenada tende a perder seu papel de mulher, esposa, mãe e filha, o que, por conseguinte, favorece a quebra dos vínculos familiares. ³ Na fala que segue, destacam-se a fragmentação familiar e o distanciamento entre mães/ filhos propiciados pelo encarceramento:

“Ser mãe aqui?... É difícil porque sempre está separada de alguém, se estou com meu filho aqui ele está separado da avó, da irmã, se ele está com eles lá fora, eu estou sem nenhum. É doloroso, é nunca a família estar junta. (3-Ω)

Desta forma, o aprisionamento acaba por impactar negativamente nas relações de paternidade/ maternidade e filiação. Ônus cuja sequela, por vezes, é irreparável .²⁸ Nesse sentido, Oliveira²⁶ afirma que o afastamento e a fragmentação familiar acentuam-se ao longo da pena. Tal assertiva converge com o trecho seguinte:

“Logo no começo quando eu cheguei aqui eles choravam, mas hoje em dia não choram mais não, eles ficam doido é pra ir simhora, também o tempo que faz .” (3- α)

A fragmentação familiar, por sua vez, é favorecida e potencializada pelo abandono familiar subsequente ao aprisionamento. No tocante ao abandono familiar, estudos demonstram que, ao contrário do que ocorre com os homens, quando as mulheres são aprisionadas, na maioria das vezes, são abandonadas pelos seus familiares .^{3,4}

O abandono por parte das famílias das mulheres presidiárias pode ter diversas causas, como a distância das prisões femininas; as dificuldades sócio-econômicas vivenciadas pela família das apenadas; os desgostos causados a família por seu envolvimento na criminalidade, a forma como visitantes são recebidos nas prisões e os estigmas causados para os que ficam em portas de cadeia.²¹

Tal abandono origina a sensação de desamparo para as mulheres, e quando estas são mães, o sofrimento e a insegurança são potencializados pela inexistência de suporte familiar para cuidar de seus filhos enquanto cumprem a pena, como enfatizam as falas:

“Eu fico pedindo as agentes também que pelo amor de DEUS que arrumem alguém pra ficar com meu filho até eu sair.” (2-α)

“É triste, saber, que nem tem um caso aqui de uma amiga minha que ta com a criança, ela fica dizendo direto, se lamentando, que a criança dela já esta perto de seis meses e não tem quem cuide lá fora.”(1-α)

Evidencia-se que os mesmos pressupostos culturais que associam a mulher à maternidade, responsabilizando-a pela coesão familiar e educação dos filhos, também reforçam a fragmentação familiar no caso do aprisionamento feminino, visto que, sendo a mulher presidiária, sua imagem passa a ser associada a características negativas que a “impossibilitam” de exercer adequadamente a maternidade .¹⁴ Por este motivo é tão comum o abandono familiar e a quebra de vínculos entre mães e filhos, que muitas vezes, perpassa o período de encarceramento.¹⁹

Frente à carência de suporte externo, decorrente do abandono familiar, em muitas situações as mães presas contam com o auxílio das demais apenadas:

“No momento, no local onde estou, apesar de não poder dar a ela o que toda criança precisa, está sendo tratada muito bem, todas ajudam a cuidar, se preocupam, enfim, ajudam no que podem.” (4-γ)

Todavia se a maternidade não é fácil para as mulheres que dividem esse momento com marido/companheiro, familiares e amigos, certamente não será para presidiárias que

convivem em ambiente fechado, com outras mulheres desconhecidas, que podem ser prestativas, mas incapazes de suprir a falta da família.⁹

Paradoxalmente ao abandono familiar, o aprisionamento materno provoca outro fenômeno: a sobrecarga das avós pelos cuidados dos filhos das apenas a eles atribuídos.⁹ Estes, não raras vezes ficam responsáveis pelos netos, como identifica-se nas falas destas entrevistadas:

“Minha mãe quem cuida dos netos, e cuida muito bem, mas eu quero sair e cuidar deles, porque ela já cuida dos meus e dos da minha irmã” (3-Ω)

“A minha mãe esta com meus outros filhos, ela esta ocupada também, meu pai tinha falecido e ela esta andando atrás do INSS” (9-Ω)

São frequentes os casos onde as avós, sobretudo as maternas, participam do cuidado e da educação dos seus netos, seja pela crescente participação da mulher no mercado de trabalho, seja nos casos de gravidez na adolescência, no casos de divórcios, uso de drogas ou ainda, nos casos de morte paterna/materna,²⁹ Acrescente-se os casos de aprisionamento, em que o cuidado das crianças é, corriqueiramente transferido para os familiares.

No entanto, embora estudos demonstrem que as avós apreciam o contato com seus netos e gostam de participar de sua vida e criação, faz-se necessário atentar para o fato que havendo um elevado índice de internas com suas famílias em situação de vulnerabilidade social, o cuidado dos netos atribuídos às avós, pode se constituir em sobrecarga para estas,

seja sobrecarga financeira ou na execução de atividades com cuidados primários em um período da vida, onde fisiologicamente necessita-se de maior repouso.³⁰

Sendo o cuidado dos filhos, muitas vezes, transferidos as avós maternas é mister considerar duas situações antagônicas que podem ocorrer mesmo após a liberdade das mães presidiárias: abnegação permanente dos filhos, deixando-os sob tutela permanente das avós ou disputa pela guarda e amor das crianças. Ambas as situações capazes de perpetuar a fragmentação familiar decorrente do encarceramento materno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que para as participantes do estudo a vivência da maternidade é permeada de sofrimento decorrente da separação dos filhos. Apesar de reconhecer tal sofrimento, existem situações em que as mães presidiárias optam por não usufruir dos direitos de conviver com seus filhos na prisão, visto que identificam o ambiente prisional como inadequado para permanência destes. A presença dos filhos proporciona consolo em meio a um contexto de privações, mesmo porque, neste período, as mulheres usufruem de algumas regalias, a exemplo de melhor espaço físico e alimentação.

Evidencia-se também que o aprisionamento causa fragmentação familiar e conseqüentemente, ruptura no vínculo entre mães e filhos, fato ocorrido, sobretudo, pelo abandono familiar vivenciado por muitas presidiárias.

A aproximação entre os campos técnico científico e cultural que envolve as penitenciárias favorecerá a atuação profissional futura. Para tanto, a partir dos dados elucidados neste estudo, sugere-se a inclusão deste tema nos componentes curriculares e nas

atividades de estágio dos acadêmicos da área de saúde, com vistas a garantir treino de habilidades e competências para uma abordagem profissional integral e humana.

Recomenda-se acelerar, no estado, a implantação de equipes de saúde penitenciária, pois o modelo de atendimento poderá favorecer a relação no binômio mãe /filho e impactar positivamente no significado da experiência.

As relações conflituosas na carceragem e a presença dos agentes penitenciários durante as entrevistas se constituíram limitações desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

1. Brasil .Ministério da Justiça.InfoPen-Estatística.Disponível em [<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>] .Acesso em 31 de Maio de 2013.
- 2.Braunstein H.R. Gênero e prisão: o encarceramento de mulheres no sistema penitenciário brasileiro.. In: II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 2., 2008, São Paulo. Proceedings online. Faculdade de Educação da Univerisdade de São Paulo.
- 3.Ferrari I F. Mulheres encarceradas: elas, seus filhos e nossas políticas. Revista Mal-estar e Subjetividade , Fortaleza , v.X, num. 4, p. 1325-1352, 2010
- 4.Buckeridge FC. Por entre as grades: Um estudo sobre o cotidiano de uma prisão feminina. Dissertação (Mestrado).USP: São Paulo, 2011
5. Brasil. Portaria Interministerial n. 1777 de 9 de novembro de 2003. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Portaria Interministerial n. 1777 de 9 de novembro de 2003. Brasília, DF, 2004.
- 6.Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Brasília, 2005.

7. Da Silva EF, Luz AMH, Cecchetto FH. Maternidade atrás das grades. *Enfermagem em Foco*. 2011; 2(1): 33-37
8. Foucault M. *Vigiar e punir – história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987.
9. Oliveira AFA, Santos DSM, Ribeiro ESG. A maternidade no presídio de Aracaju(SE). *Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais* 2010; 11(1).
10. Bauer MW, Gaskell G (ogs.). *Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 8. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
11. Bardin L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977. 2011
12. Brasil. Ministério da Justiça. *Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984*.
13. Brasil. Ministério da Justiça. *Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009*. Brasília, 2009.
14. Melo DC, Gauer G. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. *Sau. & Transf Soc*. 2011;1(3)113-121.
15. Santos RCSJ. *Maternidade no Cárcere: Reflexões Sobre o Sistema Penitenciário Feminino [Dissertação]* Niterói: Universidade Federal Fluminense; 2011.
16. Isehard ARM, Neves ET, Budo MLD, Badke MR. Práticas culturais de cuidados de mulheres mães de recém-nascidos de risco do sul do Brasil. *Esc Anna Nery Rev Enferm*. 2009;13(1)116-122.
17. Beauvoir SA. *O segundo sexo*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1980.
18. Martins EMCS, Ataíde MBC, Silva DMA, Frota MA. Vivência de mães no cuidado à criança diabética tipo I. *Rev Rene*. 2013; 14(1):42-9.
19. Rosinks T, Cordeiro CG, Monticelli M, Santos EKA. Nascimento atrás das grades: uma prática de cuidado direcionada a gestantes, puérperas e recém-nascidos em privação de liberdade. *Ciência, Cuidado e Saúde Maringá*. 2006; 5(2) :212-219.

20. Maia CN, Neto FS, Costa M, Bretas MLB. História das prisões no Brasil. Volume 1. Rio de Janeiro: Rocco; 2009.
- 21 Oliveira J. Criança na prisão: maternidade nos estabelecimentos prisionais. [Graduação] Porto: UFP; 2012
22. Abrao MJ. As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo [Dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2010.
23. Gomes ABF. As prisões do feminino e as mulheres nas prisões: um recorte sobre a maternidade encarcerada. [Dissertação] Rio de Janeiro: UFF; 2010.
24. Soares B. Prisioneiras: vidas e violências atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamound; 2002.
25. Chaves JHB et al., Abortamento provocado na adolescência sob a perspectiva bioética. Rev. Bras. Saude Mater. Infant. [online]. 2010; 10 (Supl. 2): S311-S319 d
26. Oliveira G V. SANÇÃO PENAL E FAMÍLIA: DIÁLOGOS E POSSIBILIDADES. Monografia. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. 2010.
27. Uziel AP. Homossexualidade e adoção. Rio de Janeiro: Garamond, 2007
28. Colmeia Z. Família e Cárcere – Os efeitos da punição sobre a unidade familiar e a necessidade de inclusão. Trabalho Forense. Boletim do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais - Área de Execução Penal nº 86 – maio/2011.
29. Araujo MRGL, Dias CMSB. Papel dos avôs: apoio oferecido aos netos antes e após situações de separação/divórcio dos pais. Estudos de Psicologia. 2002, 7(1), 91-101.
30. Silva DV, Salomao NMR. A maternidade na perspectiva de mães adolescentes e avós maternas dos bebês. Estudos de Psicologia 2003, 8(1), 135-145

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do presente estudo possibilitou uma aproximação com o universo do cárcere e, sobretudo, com a subjetividade de sentimentos e significações que envolvem a maternidade quando vivenciada no aprisionamento.

As participantes deste estudo eram predominantemente jovens, solteiras, com média de três filhos, com história de maternidade na adolescência, não professavam religião, com ensino fundamental incompleto, com história pregressa de uso de álcool e/ou outras drogas. A maioria não tinha profissão, presas por tráfico de drogas, reincidentes e em situação jurídica provisória.

O significado da maternidade, para as presidiárias do estudo, relaciona-se a sentimentos de satisfação pessoal, saúde/ fertilidade, resgate e valorização social, estes atributos remetem ao papel materno. Ainda que vivenciada em condições desfavoráveis, para os sujeitos da pesquisa, a maternidade se configura como algo sagrado, por ser uma benção divina, responsável por favorecer transformações em suas vidas. Destaca-se que tais significações assemelham-se às encontradas em demais estudos que abordam a maternidade para mulheres em liberdade.

Some-se a vivência da maternidade no cárcere o sofrimento decorrente da separação de seus filhos, o que por sua vez implica em fragmentação familiar. O período compartilhado com seus filhos é compreendido como um consolo em meio a um contexto de privações, onde destaca-se o abandono e a fragmentação familiar como fatores agravantes.

Evidencia-se certa incompatibilidade entre ser mãe e ser presa, visto que apesar de historicamente o sistema prisional cobrar das detentas o desempenho de suas funções maternas segundo o modelo de “mãe ideal”, ao mesmo tempo é negligente quanto a garantia das condições adequadas para favorecer o contato entre as mulheres e seus filhos.

Inferre-se que nas prisões, as atividades coletivas são muito comuns, fazendo com que o privado, o singular, o íntimo e o particular fique quase que inexistente, talvez por este motivo os resultados encontrados se apresentaram tão homogêneos.

A escassez de estudos acerca da temática aqui abordada, na literatura das Ciências da Saúde; as relações conflituosas na carceragem; a presença dos agentes penitenciários durante a realização das entrevistas e não abordar aspectos referentes à história pregressa das entrevistadas enquanto mães e filhas, anteriores ao aprisionamento foram limitações deste estudo.

Embora os dados forneçam uma descrição rica do significado e da vivência para estas 17 mulheres, as generalizações são totalmente limitadas. Novos estudos que abordem o tema necessitam ser realizados. Acrescente-se que a aproximação entre os campos técnico-científico e cultural que envolvem as penitenciárias favorecerá a atuação profissional futura. Para tanto, indica-se a inclusão deste tema nos componentes curriculares e nas atividades de estágio, com vistas a garantir treino de habilidades e competências para uma abordagem profissional integral e humana.

Recomenda-se a implantação de ambientes nas prisões com escuta atenta que favoreçam a interação de mães e filhos e a troca de experiências, bem como acelerar no estado a implantação de equipes de saúde penitenciária nas penitenciárias femininas.

Espera-se que os conhecimentos produzidos privilegiem uma assistência às necessidades das mães presidiárias, considerando o universo social e cultural das prisões como um cenário real de enfrentamento das diversas questões de seu ciclo de vida.

5 REFERÊNCIAS

- 1.Laqueur T. Inventando o sexo- Corpo e Gênero dos Gregos a Freud. Tradução de Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- 2.Marvani M, Hirata H. As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: editora SENAC São Paulo; 2003.
- 3.Dilda J. A mulher aprisionada e o exercício da maternidade: um estudo no presídio feminino de Florianópolis [Trabalho de Conclusão de Curso] Biguaçu: Universidade do Vale do Itajaí; 2005.
- 4.Brasil. Ministério da Justiça.InfoPen-Estatística.Disponível em [<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>] .Acesso em 31 de Maio de 2013-06-02.
- 5.Ferrari IF. Mulheres encarceradas: elas, seus filhos e nossas políticas. Revista Mal-estar e Subjetividade. 2010;X(4)1325-1352.
- 6.Verardo MT, Reis MSF, Vieira RMV. Meninas do porto: Mitos e Verdades da prostituição infanto-juvenil. São Paulo: O nome da Rosa; 2009
- 7.Diuana V et al . Saúde em prisões: representações e práticas dos agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro, Brasil. Cad. Saúde Pública [serial on the Internet].2008 Aug [cited jan 2013]; 24(8): 1887-96.
- 8.Foucault M. Vigiar e punir – história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes; 1987.
- 9.Miranda AE, Merçon-de-Vargas PR, Viana MC. Saúde sexual e reprodutiva em penitenciária feminina, Espírito Santo, Brasil. Revista de Saúde Pública 2004; 38 (2): 255-60.
- 10.Caixeta MC. Plano nacional de saúde no sistema penitenciário: análise do processo da sua implantação no Distrito Federal [Trabalho de conclusão de curso] Brasília: Universidade de Brasília; 2006.
- 11.Brasil. Ministério da Justiça. Relatório Sobre Mulheres Encarceradas no Brasil. Brasília; 2007
- 12.Ministério da Justiça (BR). Portaria Portaria nº 154, de 13 de abril de 2012. Brasília: Ministério da Justiça; 2012
- 13.Ministério da Saúde (Brasil), Secretaria de Atenção à Saúde, Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde. Brasil: Ministério da Saúde, 2008.
- 14.Viafore D. A gravidez no cárcere Brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Direito & Justiça. 2005; 31(2) 91-108.
- 15.Francia, L. Problemas que enfrenta a mujer em el proceso de criminalización. In Olmo R. Del. Criminalidad y criminalización de la mujer em lá region andina. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1998. p.49-62

16. Turato E. Tratado de metodologia da pesquisa clínico-qualitativa construção teórica – epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas de saúde e humanas. Petrópolis: Vozes; 2003.
17. Monteiro CFS, Sousa IEO. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. Texto & contexto enferm: 16(1):26-31, jan.-mar. 2007
18. Martin P, Andreoli SB, Quirino J. Noção de significado nas pesquisas qualitativas em saúde: a contribuição da antropologia. Rev Saúde Pública.2006; 40(1):178-80
19. Abrao MJ. As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo [Dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2010.
20. Santa Rita RP. Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.
21. Lopes. R. Prisioneiras da Mesma História: amor materno atrás das grades [Tese] São Paulo: USP; 2004
22. Pedroso, R C. Utopias penitenciárias. Projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 333, 5 jun. 2004. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5300>>. Acesso em: 27/08/2011.
23. Melo ABC. “MULHERES PERDIDAS”: perfil das mulheres encarceradas no Maranhão nas décadas de 1950 a 1970 [Trabalho de Conclusão de Curso] São Luís: Universidade Estadual do Maranhão; 2010.
24. Maia CN, Neto FS, Costa M, Bretas MLB. História das prisões no Brasil. Volume 1. Rio de Janeiro: Rocco; 2009.
25. Pinto G, Hirdes A. O processo de institucionalização de detentos , perspectivas de reabilitação e reinserção social. Esc. Anna Nery. Ver. Enfermagem. 2006;10(4) 678-83.
26. Buckeridge FC. Por entre as grades: Um estudo sobre o cotidiano de uma prisão feminina [Dissertação] São Paulo: Universidade de São Paulo; 2011.
27. Brasil. Ministério da Justiça. Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984.
28. Santos H. Debates pertinentes para entender a sociedade contemporânea. Porto Alegre: EDIPUCRS; 2009
29. Carvalho ML, Valente JG, Assis SG, Vasconcelos AGG. Perfil dos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social. Ciênc. saúde coletiva. 2006;11(2) 461-471.
30. Pinese CSV. Identificação da depressão em mulheres no sistema prisional. [Dissertação] Ribeirão Preto: USP; 2008.

31. Giordani AT. Violência sexual e a vulnerabilidade às Ist-AIDS em mulheres detentas [Tese] Ribeirão preto: USP; 2003.
32. Moscogliato M. HIV nos tribunais. Brasília: Ministério da Saúde, 1997
33. Bordieus P. A dominação masculina. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand; 2003.
34. Helman CG. Cultura Saúde e Sociedade. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
35. Del Priore M. A história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto; 2011
36. Nucci MF. “O sexo do cérebro”: uma análise sobre gênero e ciência. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. 5º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero – Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos vencedores – 2010. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.
37. Espinoza O. A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. Disponível em <https://www.ucpel.tche.br/ojs/index.php/PENIT/article/viewFile/34/33>. Acesso em 20 de dezembro de 2011.
38. Beauvoir SA. O segundo sexo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1980.
39. Maia CN, Neto FS, Costa M, Bretas MLB. História das prisões no Brasil. Volume 2. Rio de Janeiro: Rocco; 2009.
40. Del Priore, M. A história de amor no Brasil. São Paulo: Contexto; 2005.
41. Gomes ABF. As prisões do feminino e as mulheres nas prisões: um recorte sobre a maternidade encarcerada. [Dissertação] Rio de Janeiro: UFF; 2010.
42. Braunstein HR. Mulher Encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência [Dissertação] São Paulo: Universidade de São Paulo; 2007.
43. Soares B. Prisioneiras: vidas e violências atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamound; 2002.
44. Lima M. Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional. [Dissertação] São Paulo: US; 2006.
45. Goffman, E. Manicômios, Prisões e Conventos. 6ª edição. São Paulo: Ed. Perspectiva; 1999
46. Gomes H. Prisão: Só as fortes sobrevivem. São João da Boa Vista: UNIFAE, 2007.
47. Elias SAT. Enfrentamento e Rupturas: o percurso da mulher em suas vicissitudes com a maternidade. Encontro Revista de psicologia; 15(32), 2012.
48. Forna A. Mãe de todos os Mitos- Como a sociedade modela e reprime as mães. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.317p
49. Teles MAA, Melo M. O que é Violência contra a Mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002

50. Gontijo DT, Medeiros M. “Tava morta e revivi”: significado da maternidade para adolescentes com experiência de vida nas ruas. *Cad de Saúde Pública*. 2008;24(2) 469-472.
51. Francia, L. Problemas que enfrenta a mujer em el proceso de criminalización. In Olmo R. Del. *Criminalidad y criminalización de la mujer em lá region andina*. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1998. p.49-62
52. 51. Arcieri JBC. A mãe jovem e o seu primeiro bebê [Tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1998
53. Abuchaim ESV. Vivenciando a maternidade e a sexualidade na maternidade: dividindo-se entre ser mãe e mulher. [Tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2005
54. Barros IPM. Movimentos do desejo materno antes e após o nascimento do filho: um estudo longitudinal [Tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2010.
55. Correia M J. Sobre a maternidade. *Análise Psicológica*. 1998;3(16)365-71
56. Isehard ARM, Neves ET, Budo MLD, Badke MR. Práticas culturais de cuidados de mulheres mães de recém-nascidos de risco do sul do Brasil. *Esc Anna Nery Rev Enferm*. 2009;13(1)116-122.
57. Araujo NM. “É a vida de sempre” corpo e sexualidade no processo de nascimento [Tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2009.
58. Dias AG, Lopes SR. Representações de Maternidade de Mães Jovens e Suas Mães. *Psicologia em Estudo*. 2003;8(esp)63-73.
59. Pinho GSA. “Porque essas mulheres tem tantos filhos”?: Um estudo sobre mulher, maternidade e pobreza [Tese] Rio de Janeiro: PUC; 2010.
60. Stella C. Filhos de mulheres presas: Papel materno na socialização dos indivíduos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. Rio de Janeiro: UERJ; 2009.
61. Tavares GP, Almeida RMM. Violência, dependência química e transtornos mentais em presidiários. *Estud. psicol. (Campinas)* 2013; 27(4): 545-52
62. Machado NG et al. Uso de drogas e a saúde sexual de adolescentes. *Rev. enferm*. 2010;18(2) 284-290.
63. Brasil. Ministério da Justiça. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009. Brasília, 2009.
64. . Melo DC, Gauer G. Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul. *Sau. & Transf Soc*. 2011;1(3)113-121.
65. Brasil. Portaria Interministerial n. 1777 de 9 de novembro de 2003. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Portaria Interministerial n. 1777 de 9 de novembro de 2003. Brasília, DF, 2004.

66. Rosinks T, Cordeiro CG, Monticelli M, Santos EKA. Nascimento atrás das grades: uma prática de cuidado direcionada a gestantes, puérperas e recém-nascidos em privação de liberdade. *Ciência, Cuidado e Saúde Maringá*. 2006; 5(2) 212-219.
67. Gomes ABF. As prisões do feminino e as mulheres nas prisões: um recorte sobre a maternidade encarcerada. [Dissertação] Rio de Janeiro: UFF; 2010.
68. Uziel AP. Homossexualidade e adoção. Rio de Janeiro: Garamond; 2007.
69. Giddens A. Sociologia. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed; 2005
70. Santos H. Debates pertinentes para entender a sociedade contemporânea. Porto Alegre: EDIPUCRS; 2009
71. Navarrete MLV, Silva MRF, Pérez ASM, Sanmamed MJF, Gallego MED, Lorenzo IV. Introdução às técnicas qualitativas de pesquisa aplicadas em saúde. 1ª ed. Silva, MRF, Silva MRF. Recife: IMIP; 2009.
72. Araujo NM. “É a vida de sempre” corpo e sexualidade no processo de nascimento [Tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2009
73. Bauer MW, Gaskell G. Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 8ª Ed. Petrópolis: Vozes; 2010.
74. Flick U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3ª ed. Porto alegre: Artmed; 2009.
75. Fontanella BJB, Ricas J, Turato ER. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cad. Saúde Pública*; Rio de Janeiro, 24(1): 17-27, jan.2008.
76. Pope C, Mays N. Pesquisa Qualitativa na Atenção a Saúde. 1ª ed. Porto Alegre: Ed. Artmed; 2009
77. Goldenberg M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 10 ed. Rio de Janeiro: Record; 2007.
78. Costa GMC. Deixar de ser mulher: conhecimento e significado cultural da menopausa [Tese]. Ribeirão preto: USP; 2007
79. Lima AFC, Gualda DMR. História Oral de Vida: Buscando o significado da hemodiálise para o paciente renal crônico. *Rev. Esc. Enferm. USP*. 2001;35(3)235-241.
80. Bardin L. Análise de conteúdo. 1ª ed. Lisboa: Edições 70; 1977.
81. Caregnatto RCA, Mutti R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. *Texto Contexto Enferm*. 2006;15(4) 679-684.

APÊNDICES

APÊNDICE A



Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Programa de Pós Graduação em Saúde Pública

Apêndice A –QUESTIONÁRIO SOCIO DEMOGRÁFICO

1. Idade: _____ (em anos)
2. Naturalidade: _____
3. Estado Civil:
 Casado(a)
 Solteiro(a)
 Viúvo(a)
 Divorciado(a)
4. Número de Filhos: _____
5. Idade em que teve os filhos: _____
6. Nível de escolaridade:
 Não alfabetizado
 Ensino Fundamental
 Ensino Médio
 Ensino Superior
7. Religião: _____
8. Exerce atividade laboral? () Sim () Não. Se sim: Qual: _____
9. Fez ou faz uso de álcool e outras drogas?

APÊNDICE B



Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Programa de Pós Graduação em Saúde Pública

APÊNDICE B

-ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

- Para você o que significa maternidade?
- Como é, pra você, vivenciar a maternidade privada de liberdade?
- De que forma você percebe a vivência da maternidade das outras mulheres presidiárias de sua convivência?

APÊNDICE C- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Lannuzya Veríssimo e Oliveira, acadêmica do Programa de Pós Graduação em Saúde Pública na Universidade Estadual da Paraíba, estou desenvolvendo um projeto de pesquisa que objetiva compreender o significado e a vivência da maternidade para presidiárias. Para tanto:

1) Tudo que conversarmos será gravado e escrito para depois ser lido por mim, por você ou por alguém de sua confiança, para que possa conferir, corrigir, acrescentar ou retirar informações. Só então, será utilizado como dado para o trabalho final. Poderá ser apresentado em encontros de profissionais que estudam o assunto ou ainda ser publicado em uma revista da área de saúde.

2) Assumo o compromisso de guardar segredo de seu nome / endereço e das informações que me falar, para que não possa ser identificado por qualquer outra pessoa, além de mim.

Eu, _____ fui esclarecido (a) sobre a pesquisa **“O Significado e a vivência maternidade para presidiárias”** no que se refere ao objetivo, técnicas utilizadas para coleta dos dados, bem como, futura utilização dos mesmos, somente após minha conferência e autorização, sendo garantido total segredo de meu nome e das informações que falei, com o uso apenas da idade, e do sexo, e o direito de desistir a qualquer momento sem que isto me represente qualquer prejuízo. Ciente dos aspectos, anteriormente descritos, concordo em participar do estudo, assinando o presente termo de consentimento livre e esclarecido, em duas vias, ficando uma com a pesquisadora e outra comigo.

_____, _____ de _____ de 2012.

Sujeito de Pesquisa/Apenada

Assinatura Datiloscópica
(polegar direito)



Responsáveis pelo Projeto:

Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa
(Pesquisadora-Orientadora)

Lannuzya Veríssimo e Oliveira
(Pesquisadora-Orientanda)

ANEXOS

ANEXO A- COMPROVANTE DA PLATAFORMA BRASIL CAAE/CEP/UEPB**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS –
CEP/UEPB****COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA.****PARECER DO RELATOR: (4)**

Número do Protocolo de Parecer emitido pelo CEP-UEPB:0134.0.133.000-12

Data da relatoria: 25 de junho de 2012

Apresentação do Projeto: O projeto é intitulado “O Significado da Maternidade para Presidiárias”. O estudo é para fins de conclusão de mestrado em Saúde Pública da Universidade Estadual da Paraíba.

Objetivo da Pesquisa: Compreender o significado da maternidade para presidiárias.

Avaliação dos Riscos e Benefícios: De acordo com o desenho do estudo, a pesquisa não trará riscos aos sujeitos a serem pesquisados. O projeto é de relevância científica e social.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa: O projeto encontra-se bem fundamentado e com Metodologia claramente definida.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória: No projeto encontram-se todos os termos de autorização necessários para a realização da pesquisa.

Situação do parecer:

Aprovado(x)

Pendente

Retirado () – quando após um parecer de pendente decorre 60 dias e não houver procura por parte do pesquisador no CEP que o avaliou.

Não Aprovado ()

Cancelado () - Antes do recrutamento dos sujeitos de pesquisa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA/
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



Prof^ª Dra. Doralúcia Pedrosa de Araújo
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

ANEXO B-COMPROVANTE DE SUBMISSÃO

[Sausoc] Agradecimento pela Submissão

↑ ↓ ×

Helena Ribeiro e Cleide Lavieri Martins (suporte.aplicacao@scielo.org) [Adicionar aos contatos](#) 04/06/2013 |
Para: SRA LANNUZYA VERISSIMO OLIVEIRA ✉

Partes desta mensagem foram bloqueadas para sua segurança.
[Mostrar conteúdo](#) | [Confio em suporte.aplicacao@scielo.org. Sempre mostrar conteúdo.](#)

SRA LANNUZYA VERISSIMO OLIVEIRA,

Agradecemos a submissão do seu manuscrito "O SIGNIFICADO DA MATERNIDADE PARA PRESIDÁRIAS" para Saúde e Sociedade. Através da interface de administração do sistema, utilizado para a submissão, será possível acompanhar o progresso do documento dentro do processo editorial, bastando logar no sistema localizado em:

URL do Manuscrito:

<http://submission.scielo.br/index.php/sausoc/author/submission/118484>

Login: lannuzya

Em caso de dúvidas, envie suas questões para este email. Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de transmitir ao público seu trabalho.

Helena Ribeiro e Cleide Lavieri Martins
Saúde e Sociedade

Saúde e Sociedade
<http://submission.scielo.br/index.php/sausoc>

ANEXO C- COMPROVANTE DE SUBMISSÃO

Confirmação de submissão de artigo

↑ ↓ ×



RBSMI (rbsmi@beehiveweb.com.br) [Adicionar aos contatos](#) 00:42 ▶

Para: lannuzyacg@hotmail.com ✉

Olá LANNUZYA VERISSIMO E OLIVEIRA,

O artigo " VIVÊNCIA DA MATERNIDADE EM PENITENCIÁRIAS DA PARÁIBA" foi submetido com sucesso.

Você pode acompanhar o andamento do processo de avaliação e publicação do artigo acessando a opção 'Detalhes do artigo', presente na página 'Manter artigos'.

Você pode acompanhar o andamento do processo de avaliação e publicação do artigo acessando a opção 'Detalhes do artigo', presente na página 'Manter artigos'.

De forma alternativa, a situação do artigo poderá ser consultada por qualquer pessoa através do endereço: www.beehiveweb.com.br/rbsmi, bastando para tanto informar o seguinte protocolo de acesso:

Protocolo: edfa693174

OBS.: Este email foi gerado automaticamente e não deve ser respondido.